

1ª Sessão Legislativa da 7.ª Legislatura

Ata da 70.ª Sessão Ordinária

Realizada em 2 de Junho de 1971
(Quarta-Feira)

Presidência do sr. deputado Antônio Costa, secretariada pelos srs. deputados Rosário Pitelli e Quielse Crisóstomo.

A Hora Regimental, é registada a presença dos seguintes srs. deputados: Wilson Fortes, Antônio Costa, Nelson Buffara, Ivó Tomazoni, Quielse Crisóstomo, Domício Scaramella, Rosário Pitelli, Acyr José, Aguinaldo Pereira Lima, Antônio Lopes Júnior, Arizone Araújo, Armando Queiroz, Arthur de Souza, Basílio Zanusso Borsari Neto, Cândido Martins de Oliveira, Emílio Carazzai, Erondy Silvério, Fabiano Braga Côrtes, Funad Nacli, Gabriel Manoel, Gilberto Carvalho, Hélio Manfrinato, Igo Losso, João Fadel, João Mansur, Jorge Sato, Leopoldo Jacomel, Marciano Baraniuk, Maurício Fruet, Muggiati Filho, Nivaldo Krüger, Odilon Heinhardt, Ovídio Franzoni, Paulo Camargo, Paulo Poli, Sebastião Rodrigues Júnior, Santos Lima, Wilson Brandão e Xenofonte Villanueva (40); achando-se ausentes os srs. deputados Álvaro Dias, Antônio Belinati, Antônio Maciel, David Federmann, Francisco Escorsini, Lázaro Dumont e Pinto Dias (7).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a
S E S S Ã O .

O SR. PRESIDENTE — Sob a proteção de Deus, iniciamos nosos trabalhos.

O SR. 2.º SECRETÁRIO — procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1.º SECRETÁRIO — procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

REQUERIMENTOS:

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

Os Deputados que êste subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, requerem à Mesa, após ouvido o Plenário, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje, um voto de congratulações à TV Paranaense Canal 12, pela apresentação, no Jornal Nacional, de notícias internacionais transmitidas ao "vivo", via INTELSAT, colocando o Estado do Paraná em igualdade aos mais importantes centros de comunicação do mundo.

Outrossim, requerem ainda, aprovado o presente, dê-se ciência da decisão da Casa à TV Paranaense Canal 12, na pessoa do dr. Francisco Cunha

Pereira Filho, cumprimentando-o, e a seus funcionários, pela brilhante iniciativa.

Sala das Sessões, em 2 de junho de 1971.

(aa) Maurício Fruet

Acyr José

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O Deputado que êste subscreve, nos termos regimentais e após ouvido o Plenário, requer a Vossa Excelência que determine a expedição de telex ao Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), em Brasília, e oficie à Delegacia Regional do Paraná em Curitiba, solicitando providências no sentido do reativamento dos postos do interior do Estado, a fim de que possam ser realizados, sem dificuldades, os trabalhos de cadastramento marcados para êste ano.

Esta reivindicação origina-se do desativamento determinado pelo INCRA aos seus postos do interior, recolhendo funcionários para esta Capital. Ano de nôvo cadastramento, êste fato acarretará, inevitavelmente, enorme confusão, com prejuízos e aborrecimentos aos agricultores.

As providências a serem determinadas pelo INCRA, com êste objetivo, são justas e de alto alcance econômico-social.

Sala das Sessões, em 2 de junho de 1971.

(a) Nivalgo Krüger

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O Deputado que êste subscreve, usando de suas atribuições regimentais e após ouvido o Plenário, requer a Vossa Excelência que determine a expedição de ofício, acompanhado da documentação anexa, ao excelentíssimo senhor Diretor do Departamento de Água e Esgotos do Estado, solicitando providências no sentido de que sejam construídos novos reservatórios para o abastecimento de água, nas proximidades do Bom Retiro com a Schaffer, ou então que êstes bairros de Curitiba passem a receber o líquido através do reservatório das Mercês, sem utilizar pressões elevadas na rede distribuidora, como ocorre com rede que deveria beneficiar as ruas Deputado Fernando Ferrari, João de Lara e Flávio de Azevedo Macedo.

A solicitação prende-se às dificuldades encontradas pelos moradores de tão populosos bairros para servir-se de água, fato que está ocasionando transtornos incalculáveis.

As providências que forem determinadas, além de se constituírem em medidas de alto alcance social, resolverão, de vez, os problemas defrontados pelos dois bairros.

Sala das Sessões, em 2 de junho de 1971.

(a) Nivalgo Krüger

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O Deputado que êste subscreve, nos termos regimentais e após ouvido o Plenário, requer seja encaminhado expediente ao exmo. sr. Superintendente da SUNAB, em Brasília, com cópia ao Delegado Regional, no sentido de que seja adotada uma nova política de preços aos produtores de leite, objetivando impedir a descapitalização progressiva dêste setor econômico.

Esta reivindicação prende-se aos fatos observados na atual conjuntura, onde se verifica uma tendência desestimulante à produção do leite. Para a manutenção de uma família, em 1958, era necessária a produção de 100 litros de leite; já em 1964, passou para 200 e, em 1970, dobrou novamente, passando a 400 litros. Em contrapartida, um conjunto de ração, que em 1958 custava o equivalente a 12 mil litros de leite, em 1971 já atinge 56 mil,

verificando-se aí a disparidade descapitalizadora. A política de preços aos produtores, pela Sunab, não é realista, porque as elevações não correspondem aos custos operacionais a que os mesmos ficam sujeitos. Estas elevações ameaçam atingir bases insustentáveis em futuro próximo, enquanto se asfixia o preço do leite em contenções empíricas, nas áreas mais frágeis, sem contudo contê-lo nas áreas com maior capacidade de reação. Este fato vem ocasionando a ausência do produto ao consumidor, que, em última análise, será vítima da imprevidência neste setor.

Sala das Sessões, em 2 de junho de 1971.

(a) Nivalgo Krüger

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O Deputado que êste requer, no uso de suas prerrogativas solicita, após ouvido o Plenário, seja enviado ao exmo. sr. dr. Wilson Ribeiro de Souza, DD. diretor do DER, a solicitação de que seja incluído no plano de obras do Estado do Paraná, no setor rodoviário, o asfaltamento do acesso que liga a cidade de Jaguapitã à estrada Rlândia-Porecatu.

Sala das Sessões, em 2 de junho de 1971.

(a) Xenofonte Villanueva.

POJETOS DE LEI:

PROJETO DE LEI N.º 85-71

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma Escola Normal, na sede do município de ADRIANÓPOLIS, para funcionar a partir do próximo ano letivo.

Art. 2.º — As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta da verba própria do Orçamento Geral do Estado, gadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 2 de maio de 1971.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-

(a) Quiêlse Crisóstemo

JUSTIFICATIVA:

No município de Adrianópolis existem mais de 100 alunos fazendo o Curso Normal em municípios vizinhos, do Estado de S. Paulo com os transtornos naturais que isto acarreta, pois no Paraná o município mais próximo onde existe o referido Curso dista de 134 Km, e no vizinho Estado de São Paulo, cêrca de 40 Km. Vale frisar que há 8 anos turmas concluem o ciclo ginásial no ginásio local, e neste ano mais de 50 alunos irão concluir o curso, obrigando-se a procurar, como os primeiros, outros municípios para a continuação de seus cursos. Por esta razão, submeto à apreciação dos meus nobres Pares o presente Projeto de Lei.

PROJETO DE LEI N.º 86-71

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma Escola Técnica, destinada à aprendizagem industrial, na Vila Nossa Senhora da Luz dos Pinhais, em Curitiba.

Art. 2.º — A escola terá, além de um ginásio técnico industrial, cursos de aprendizagem que mais correspondam às necessidades de mão-de-obra especializada em Curitiba.

Art. 3.º — O curso ginásial técnico terá a duração letiva de quatro anos, e os demais cursos o tempo necessário à sua aprendizagem, de acôrdo com as normas vigentes no ensino profissional.

Art. 4.º — A Escola Técnica funcionará sob regime de fundação, e o seu sistema de ensino funcionará sob estado de semi-internato.

Art. 5.º — O regime financeiro e didático da Escola Técnica será fixado de acôrdo com a legislação correspondente, e devidamente regulamentada pelo Poder Executivo e Regimento Interno.

Art. 6.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 2 de junho de 1971.

(a) Maurício Fruet

JUSTIFICATIVA:

Hoje, em nosso País, existem, percentualmente, menos técnicos especializados do que profissionais liberais. Vive o nosso ensino, atualmente, uma falta de diretrizes gerais orientadoras, destinadas à formulação de uma eficiente política de formação e aperfeiçoamento do pessoal.

É fato consumado que a mão-de-obra especializada se constitui em importantíssimo elemento na política nacional de desenvolvimento econômico e social do nosso País.

As necessidades destas escolas são enormes e o que já se fêz, como o que se faz, é insuficiente. É preciso mais, muito mais. O projeto presente visa ampliar sua necessidade, proporcionando a matrícula de jovens, que desejam se beneficiar com o aprendizado técnico, preenchendo, desta maneira, os espaços ausentes reclamados pelo Paraná e pelo País.

A construção de Escola Técnica na Vila Nossa Senhora da Luz dos Pinhais, virá de encontro aos interesses de seus moradores, que de há muito ressentem-se dêste equipamento.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente. Tem a palavra o primeiro orador inscrito no Pequeno Expediente, sr. deputado Cândido Martins de Oliveira.

O SR. CÂNDIDO MARTINS DE OLIVEIRA — Sr. Presidente e srs. Deputados.

Desejo inicialmente, saudar, neste instante, a presença nesta Casa de Iéis, de alunas do Instituto de Educação “Dr. Caetano Munhoz da Rocha”, da cidade litorânea de Paranaguá, que vêm a esta Assembléia por orientação da sua professora de Educação Moral e Cívica, para acompanhar o funcionamento dêste Poder Legislativo e sentir, na sua efervescência, as idéias e os ideais do povo paranaense.

Ficam consignados aqui, portanto, os votos de boas vindas dêste humilde representante do povo, às professoras e alunas que nos honram com as suas presenças. Mas, a par disso, sr. Presidente, srs. Deputados, desejo tocar num assunto que reputo da mais alta importância; por enquanto superficialmente, porque, apenas quando dei entrada neste Plenário, hoje, é que tomei conhecimento da medida executada pelo Vice-Presidente desta Casa e a respeito da qual, permito-me fazer um ligeiro comentário, porque não tive a oportunidade de estudá-la em tôda sua profundidade.

Ocorre que o nobre deputado Antônio Franco Ferreira da Costa Filho, segundo me consta, vem de promulgar, recentemente, um Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Paulo Poli, apresentado nesta Assembléia, se não estou enganado, há mais de dois anos atrás, alterando o Estatuto do Magistério numa das suas partes mais importantes, qual seja, o Artigo 14, que determinava um mandato de três anos para os Diretores regularmente designados.

Êste Projeto, apresentado pelo sr. deputado Paulo Poli na Legislatura passada, foi aprovado por esta Casa, foi à sanção do governador Paulo Pimentel e S. Exa. não o sancionou e nem vetou, e devolveu para esta Assembléia.

O Presidente da Casa, naquela ocasião, sr. deputado Armando Queiroz,

que se recusou a promulgar este Projeto de Lei devolvido pelo sr. Governador, encaminhou, de acôrdo com a Constituição, ao então Vice-Presidente, sr. deputado Túlio Vargas, que também não o promulgou. Daí, passaram-se mais de dois anos, mais de uma Mesa Executiva nesta Assembléa. E agora, o nobre deputado Antônio Franco Ferreira da Costa promulga esta medida que, permita-me, sr. Presidente, com todo o respeito que tenho, entendendo que é um verdadeiro crime contra a política educacional dêste Estado. A lista tríplice para a escolha de Diretores, e a designação dêste Diretor, com um mandato certo, quando habilitado, por três anos, é uma garantia da possibilidade de que o Diretor exerça a sua função, sem temor de perseguições políticas e de represálias. Se realmente esta medida se concretizou, o Magistério do Paraná está de luto. Eu vou estudar a promulgação dêste Projeto de Lei e, se possível, entrarei com recurso, porque talvez nada impeça o sr. Vice-Presidente atual de promulgar esta Lei.

Entretanto, uma Lei foi apresentada e entre apresentação e promulgação, há mais de dois anos; Lei apresentada e votada em uma outra Legislatura, apenas nesta, apenas agora, apenas neste estado de coisas ela vem ter a sua eficácia, através da promulgação do sr. Vice-Presidente. E parece que está havendo, por parte da bancada do Governo nesta Casa, um desejo de mutilação total do Estatuto do Magistério, que é a maior conquista no último século, do Magistério paranaense. Conquista pela qual o Magistério se levantou em movimento coletivo, nos quatro cantos do Paraná. Conseguiu o Estatuto com muito sacrifício e com muita luta; com empecilhos, com angustia. E ao dizer que parece que há uma investida contra o Estatuto do Magistério, é porque nesta Casa já está tramitando um Projeto de Lei, de autoria do líder da bancada do Governo, sr. deputado João Mansur, que objetiva incluir mais um item no parágrafo 1.º do artigo 47, que diz hoje que as remoções processar-se-ão a pedido, por concurso e por permuta. A pedido, dentro do mesmo município; por permuta, troca de uma professora com outra, a requerimento de ambas e após concurso, de um município, por outro, trazendo uma normalização à vida funcional da professora.

Este Projeto de Lei objetiva incluir mais um dispositivo: processar-se-á a remoção por necessidade da educação.

Isto é, o Secretário da Educação removerá a professora de acôrdo com o seu bel prazer; e o que é mais grave, este Estatuto trouxe uma grande conquista para o Magistério: o concurso para a remoção; passando este Projeto nós jogamos por terra também mais esta grande conquista.

Fica aqui o meu alerta, à classe do Magistério Público do Paraná que está sofrendo uma investida por parte daqueles que querem usá-la como trampolim político, para a conquista dos seus objetivos.

Muito obrigado. — (Com revisão do orador)

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao segundo orador inscrito no Pequeno Expediente, sr. deputado Sebastião Rodrigues.

O SR. SEBASTIAO RODRIGUES — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Quero trazer nesta tarde, ao conhecimento desta Casa, um assunto que vem preocupando imensamente a região que, juntamente com outros Deputados represento nesta Assembléa Legislativa.

Há vários dias vim percorrendo o Sudoeste do Paraná. Ouvia daqueles que lá exercem a medicina, a sua preocupação por certos fatos, por certos acontecimentos que lá desde há algum tempo, vêm se verificando, e para os quais eles não conseguiam explicação: várias pessoas foram vitimadas por um mal que até agora eles desconheciam. Os óbitos daqueles que faleciam em decorrência desse mal, e os exames antomo-patológicos, dificultaram a identificação do mal. Entretanto, agora, isto se tornou possível, e,

numa surpresa imensamente desagradável, constatou-se no Sudoeste do Paraná, vários casos de febre-amarela.

Ainda hoje, o resultado de um exame antomo-patológico obtido na clínica do dr. ACYR MULLINARI, constatou o fato de várias vítimas deste terrível mal, sendo que várias pessoas já sucumbiram a êle. O Departamento Nacional de Endemias Rurais já se deslocou para o Sudoeste, para constatação do fato e para tomar as medidas de urgência que o caso requer.

O que me traz à tribuna além de noticiar tal fato à Casa é fazer um apêlo às autoridades sanitárias do Estado, para que se esqueçam um pouco de fazer política, para que se esqueçam um pouco de deslocar médicos de um hospital para outro com finalidade de perseguição, e mandem especialistas e técnicos para o Sudoeste do Paraná, para constatar êste fato, para auxiliar os órgãos federais que lá estarão combatendo o mal, para impedir que se propague, quando então teremos no Sudoeste um surto epidêmico de febre amarela.

Poderia fazer o apêlo, requerendo à Casa para que se oficiasse êste pronunciamento aos órgãos responsáveis pela saúde pública no Paraná. Entretanto, deixo de seguir êste caminho e venho à Tribuna apelar ao Governo, através da Liderança, para que ajude os órgãos federais que se encontram no Sudoeste do Paraná, para que não negue auxílio à região que represento nesta Casa. Faço êste apêlo ao Governo do Estado para que designe técnicos, para que designe médicos para que, na minha região, possam constatar isto que trago ao conhecimento da Casa, tomando as providências necessárias para que o mal não progrida e não tenhamos dias mais tristes no Sudoeste do Paraná.

Peco ao Governo menos política. Peco ao Secretário da Saúde que transfira menos médicos, e mande alguns para o Sudoeste para comprovar o que digo.

Obrigado. — (Sem revisão do orador)

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao terceiro orador inscrito no Pequeno Expediente, sr. deputado Antônio Lopes Júnior.

O SR. ANTÔNIO LOPES JÚNIOR — Sr. Presidente, srs. Deputados. Procurarei, dentro das fronteiras restritas de cinco minutos, sintetizar três assuntos que reputo de importância. O primeiro dêles é para a renovação de um apêlo que fiz há dias atrás, para que os Deputados e suas famílias participem, sexta-feira próxima, dia 4 às 8,30 horas, da comunhão vascal dos srs. Deputados e funcionários da Casa. A Santa Missa será celebrada por Dom José Gonçalves, Bispo Auxiliar de Curitiba e haverá, em seguida, café de confraternização.

O segundo assunto é a respeito do Regimento Interno. Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno, quero formular um convite aos Deputados para que enviem, dentro de 15 dias, sugestões para que possamos ter um Regimento Interno à altura da dinâmica dos tempos modernos.

Segunda-feira próxima, à tarde, estaremos reunidos, em Comissão, para os primeiros estudos. Espero a colaboração de todos.

Sr. Presidente, srs. Deputados, sem entrar no mérito do assunto ventilado há pouco pelo nobre deputado Cândido Martins de Oliveira, devo dizer que S. Exa. o sr. vice-Presidente podia promulgá-lo, como promulgou, o Projeto do Poder Legislativo. Mas, srs. Deputados, o caso da direção dos estabelecimentos de ensino é um caso difícil e complicado. Fui Relator do Projeto do Estatuto do Magistério Público, e fui favorável ao caso das listas tríplices para escolha de diretores. Hoje, já não sou mais, e explico porque: como professor, como Deputado, o que presenciei no Interior do Estado, com referência à escolha de Diretores por listas tríplices, fêz-me pensar que o caso é difícil de se solucionar. A prática demonstrou que, realmente, a

eleição e as listas tríplexes não funcionaram. Porque, se os estabelecimentos de ensino deixaram de receber pressões políticas eleitorais de fora, passaram a viver um clima puramente eleitoral. Então, viamos Diretores de estabelecimentos escolares, de grupos escolares, de ginásios, que usavam de todas as facilidades para beneficiar aquelas que votariam em seu nome, mandando, inclusive, buscá-las em casa nos dias chuvosos. E, por outro lado, perseguiram aqueles professores que manifestavam que não a acompanhariam no dia das eleições. E a intranquilidade passou a existir no Magistério paranaense. Felizmente isso não aconteceu em todos os estabelecimentos de ensino.

Portanto, srs. Deputados, no nosso entendimento, a lista tríplex não tem cabimento hoje, pelo que pudemos observar por aí afora. Embora reconheçamos nos estabelecimentos de ensino superior, mas no ensino primário e médio não funciona a eleição e as listas tríplexes.

Presenciei, várias vezes, na Secretaria de Educação e Cultura, moções de professores protestando pelas pressões, pelo modo ilegal, como foram realizadas as eleições para escolha do diretor ou diretora de determinado estabelecimento de ensino.

Portanto, srs. Deputados, devo dizer que, hoje, sou partidário, e muito partidário, e lutarei por isso, lutarei para que exista um quadro próprio de direção de estabelecimentos de ensino. Porque, muitas vezes, os professores são ótimos para o magistério, para dar aulas, mas na administração de uma escola, fracassam. É que lhes falta senso de administração. Por isso, acredito boa medida criar-se um quadro próprio de diretores de estabelecimentos de ensino para pessoas que se submetam a concurso, mas que também tenham curso de Administração, além do curso de professor.

Acreditamos que só assim teremos paz e tranqüilidade no seio do Magistério paranaense, e teremos professores à altura, para dirigir os grupos escolares, os ginásios, os colégios.

Era só, sr. Presidente. (Sem revisão do orador)

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado Armando Queiroz, quarto orador inscrito para o Pequeno Expediente.

O SR. ARMANDO QUEIROZ — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Ontem, quando foi anunciada a discussão do requerimento de autoria do sr. deputado Antônio Belinati, solicitei à Presidência o direito de discuti-lo. Em virtude desse meu pedido, o problema passou a ser objeto de análise na sessão de hoje. E a razão de eu estar aqui, é para atender pedido do sr. deputado Lázaro Dumont. Pretendia S. Exa., vir abordar esse problema, éle mesmo, desta Tribuna. Ocorre que S. Exa., viajou para o Rio de Janeiro, e me pediu que dissesse à Casa, e incluísse ao autor do requerimento, que, sentindo também o problema aqui apontado, constatando também as deficiências aqui apontadas, éle, deputado Lázaro Dumont, estava tratando de igual assunto junto à Fundepar, e lá éle obteve, daquela entidade, toda a atenção que o assunto realmente exigia, e recebeu também o compromisso da mesma Fundação, de que iria mandar fazer um levantamento de todos esses problemas que estão acontecendo, com o ensino de Londrina, para tomar as medidas que forem necessárias.

Daí porque eu, que não tenho nada a ver, de particular, com o problema de Londrina, manifesto aqui meus aplausos a ambos os Deputados, àquele que por intermédio de um requerimento, através de sua Tribuna, procura solução para problema que invocou, e aquele outro que sentiu a gravidade do mesmo problema, colocou-o de outra maneira, e pretende vir aqui para discutir o requerimento; e, como não pôde fazê-lo, pediu-me que viesse em seu nome. (Sem revisão do orador.)

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao quinto orador inscrito no Pequeno Expediente, sr. deputado Paulo Poli.

O SR. PAULO POLI — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Não era nossa intenção nesta tarde ocupar esta Tribuna. No entanto, fomos citados nominalmente pelo eminente e nobre colega, sr. deputado Cândido Martins de Oliveira, em virtude de uma Lei de nossa autoria, que extingue o artigo 14 do Estatuto do Magistério.

Aqui estamos para tecer considerações em torno daquela Lei. O atual vice-Presidente da Assembléia Legislativa não tem, absolutamente, participação ou responsabilidade pelo fato de ter promulgado essa Lei. Porque a Constituição é taxativa, determina de forma imperativa que, Projetos de Lei, quando vão à sanção, podem ser sancionados ou vetados.

Nesta ocasião, S. Exa. o sr. Governador do Estado, perdeu a grande oportunidade de vetar essa Lei. Futuramente, também deseja S. Exa., que essa Lei seja promulgada. Vindo a esta Casa, esta Lei deveria, na ocasião, como disse o sr. deputado Cândido Martins de Oliveira, ser promulgada pelo Presidente ou vice-Presidente. Acontece que, em seguida, esta Casa entrou em recesso, não havendo mais oportunidade ao vice-Presidente, de vez que o Presidente de então, o eminente deputado Armando Queiroz, achou por bem que não devia promulgar, por razões que respeitamos.

Então que se faça justiça e se coloque o assunto nos devidos lugares. O eminente Vice-Presidente, como disse, relutou, de fato, ao promulgar essa lei.

Na ocasião, estava assentado com o Governado rde então se fazer esta modificação no Estatuto do Magistério; fazer-se uma reforma administrativa dentro da educação, porque era intenção que o acesso, como ocorria nos grandes centros, fosse através de concurso, com direitos adquiridos em definitivo.

Pelo pequeno espaço de tempo que funcionou esse Estatuto, no que tange ao Art. 14, chega-se à conclusão lamentável e triste de que a política, que queríamos que ficasse longe do ensino através da lista triplíce, foi introduzida para dentro do ensino.

Tivemos conhecimentos de muitos casos de diretoras que beneficiavam as professoras na época da elaboração da lista triplíce. Mostravam elas que desejavam votar para aquelas professoras. Posteriormente, as diretoras não satisfeitas com as professoras que não votaram em seu nome, passavam a persegui-las. Sabemos de centenas de fatos os quais poderemos comprovar aqui com documentos, mas isto não vem ao caso.

Entendíamos que assim devíamos fazer e assumimos total responsabilidade, embora, aparentemente, esta lei tenha um caráter antipática assumimos inteira responsabilidade pela elaboração desta Lei. Não é justo, não é lícito que se piche determinados Deputados que não tiveram participação alguma. A nossa intenção era afastar a politicalha de dentro de ensino, de vez que a equipe que governava o Paraná na ocasião pretendia através, como disse e repito, de reforma administrativa fazer com que o acesso aos cargos fosse por concurso, transformando-os assim em cargos de carreira.

Esta a razão que, na tarde de hoje, me fez ocupar a tribuna para rebater as palavras do eminente deputado Cândido Martins de Oliveira. Se S. Exa. entendeu que fizemos isto para introduzir a política dentro do ensino, tenho a dizer que, pelo contrário, a nossa intenção foi afastar a politicagem, a baixa política do Magistério do Paraná. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sexto orador inscrito para o Pequeno Expediente, sr. deputado Xenofonte Villanueva.

O SR. XENOFONTE VILLANUEVA — Sr. Presidente, srs. Deputados. O motivo pelo qual inscrevi-me para falar no Pequeno Expediente era

outro, mas acho que não poderia deixar de manifestar minha opinião com referênciã esta lei que foi promulgada nesta Casa, lei que, em princípio, manifesto a minha desaprovaçãõ.

A primeira vista parece que o que se está fazendo é diminuir a liberdade das diretoras e influir, também, no processo de escolha, que já era tradicional em nosso Estado.

Manifesto esta opinião contrária, pelo fato de ser filho de quem foi professor por 30 anos nesta Capital, e porque conheço as dificuldades que atravessa a vida de um professor, sei que ele tem plenos direitos de ver respeitada a sua opinião. E se estabeleço esta crítica a esta Lei que foi promulgada, não deixo por outro lado de manifestar também a minha esperança de que será regulamentada, pela Secretaria de Educação e Cultura, a posição de diretor, para que lhe seja concedido os direitos de exercer a sua profissão livremente, e à margem da política.

Sr. Presidente, srs. Deputados, o que me traz à tribuna, hoje, é apresentar um requerimento ao dr. Wilson Ribeiro de Souza, digníssimo diretor do DER, no sentido de que seja incluído ao plano de obras do Estado, o asfaltamento do acesso que liga a cidade de Jaguapitã à Rolândia e Porecatu.

Na oportunidade em que esta estrada foi pleiteada, como já é do nosso conhecimento, tivemos a oportunidade de participar de gestões daquela época, existia uma soma de verba destinada àquela estrada que creio, não tenha sido aplicada num sentido e dar aos municípios aquela ajuda que ele tanto necessitava para o seu desenvolvimento.

Esta verba, srs. Deputados, foi aplicada na construção de uma pista para carro. Não faço críticas a esta gestão que hoje constitui até não só um orgulho para os municípios de Rolândia e Porecatú, que represento nesta Casa, mas quero, neste momento, reforçar êste meu pedido, para que seja incluído no plano de obras do Estado, o asfaltamento rodoviário da estrada que liga Jaguapitã à estrada de Rolândia e Porecatú. Muito obrigado. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sétimo orador inscrito, sr. deputado Nivaldo Krüger.

O SR. NIVALDO KRÜGER — Declino da minha inscrição, uma vez que o que tenho a tratar é um pouco extenso e estou inscrito no Grande Expediente. Deve ter havido um equívoco, sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado Arthur de Souza, primeiro orador inscrito no Grande Expediente.

O SR. ARTHUR DE SOUZA — Sr. Presidente, srs. Deputados.

O assunto que nós vamos abordar tornar-se-á, dentro de poucos dias, de suma gravidade, mesmo de calamidade pública. Pois, o dia em que Curitiba não tiver postos de gasolina trabalhando à noite, para que o motorista possa abastecer seu carro, não sabemos qual a situação de emergência que se criará.

Ainda ontem, dois guardiões de postos de gasolina eram assaltados, e estes assaltos se vêm verificando dia a dia com uma frequência assustadora. Daí porque entendemos que alguma coisa devesse ser feita. Imagina-se, srs. Deputados, uma pessoa que tenha um pai aposentado — e nós sabemos que muitas das pessoas que trabalharam uma vida toda, quando chegam ao ocaso desta vida, são obrigados, porque a sua aposentadoria é parca, são obrigados a trabalhar e o que procuram geralmente é um trabalho de ascensorista ou guardião e geralmente acabam trabalhando numas dessas profissões perigosíssimas, como é esta de atendente de posto de gasolina.

Estes assaltos se dão de forma assustadora; o guardião é aquela figura que está completamente exposta, porque chega um motorista e pede que ele verifique o nível do óleo ou pede que ele faça a calibragem dos pneus, a situação que este homem tem que ficar, para prestar aquele serviço, é de molde a deixá-lo completamente sem resguardo, completamente vulnerável. E então, srs. entendemos que o problema é de âmbito, ou de forma a afligir a uma Capital. E por isso a sugestão que resolvemos fazer, desta tribuna, ao Sindicato de Postos de Gasolina, e para isso já conversamos com o dr. Rubens Mendes de Moraes, que é o Diretor de Polícia Civil. Estudar-se um plantão para estes postos de gasolina que seria feito estrategicamente, de acôrdo com planta da cidade e situação dos postos. Porque aqueles motoristas que necessitam de gasolina depois das 21 horas, são mais raros: são os profissionais que trabalham diuturnamente e estes fazem um serviço que é verdadeiramente de utilidade pública. Estes táxis não podem parar; mas parariam se amanhã, ou depois, os proprietários de postos, aterrorizados com os prejuízos não só materiais mas também, de vida humana, se resolvessem não atender durante à noite. E então, o plantão que se estudaria teria justamente a função de policiamento ostensivo para os postos que atenderiam depois das 21 horas até o amanhecer. Cinco ou seis postos estariam atendendo e nos demais fixar-se-ia tabuletas, avisando quais os postos de plantão, para abastecimento e aí um policiamento ostensivo. Daria uma tranqüilidade para as famílias deste homens que trabalham num serviço tão arriscado.

Oxalá tivéssemos uma solução para o motorista de praça que, sacrificado para sustentar a sua família, toma o volante de um automóvel e atravessa a noite, também vulnerável a assaltos.

Srs. Deputados, o Sindicato e já inúmeros proprietários de postos de gasolina acolheram a sugestão, achando que é viável. Achando que talvez seja mesmo a única maneira de Curitiba e das grandes Capitais terem um atendimento durante à noite, porque eles estão abandonados. Os postos que estão abertos são um convite tentador a um delinqüente, a um mprêso que, tendo fugido de uma penitenciária, rouba um automóvel e quer se afastar o quanto antes de uma cidade onde está foragido. Sem dinheiro, acuado, desesperado e pensando em fugir, não titubeará em assaltar, em roubar. Encosta num pôsto, manda encher o tanque e fica esperando a oportunidade para fugir. Quando ela não se apresenta porque o guardião desconfia, e sabe que terá que prestar contas ao proprietário do Pôsto, não podendo dizer que um camarada abasteceu o carro e se evadiu, porque então não estaria cumprindo com o seu dever guardião, não estaria zelando pela propriedade que lhe foi entregue — quando o delinqüente se vê numa situação destas, sabendo que está sendo vigiado e precisando sea fastar, não hesitará em matar. E já têm matado e a imprensa tem publicado fatos desta natureza.

O Sr. Fabiano Braga Côrtes — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento).

Nobre deputado Arthur de Souza, o pronunciamento de V. Exa. tem muito fundamento e eu queria, na oportunidade, fazer um apêlo a V. Exa. que com grande brilhantismo está abordando tão palpitante assunto. Com relação ao policiamento nos postos de gasolina, V. Exa. poderia apresentar um requerimento ou fazer uma sugestão a S. Exa. o Secretário de Segurança Pública, Cel. Pérsio Ferreira. Com relação a outro assunto que V. Exa. abordou, do grave risco que vêm correndo os motoristas de taxis da Capital, tive, na semana que findou, a oportunidade de conversar com o Secretário de Segurança Pública e vi a preocupação do sr. Secretário com relação aos assaltos à briosa classe dos motoristas da Capital. E S. Exa. está vendo uma solução imediata, um equipamento dos Distritos Policiais nos vários pontos de nossa cidade, porque nos Distritos Policiais que

Art. 2.º — Para o funcionamento da Inspeção Regional de Ensino criada pelo artigo anterior, ficam criadas, igualmente, um (1) Cargo em Comissão de Inspetor Regional de Ensino; um (1) Cargo em Comissão de Inspetor de Ensino Médio e um (1) Cargo em Comissão de Inspetor de Ensino Primário.

Art. 3.º — As despesas com a execução desta Lei correrá à conta da dotação própria do Orçamento Geral do Estado.

Art. 4.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em maio de 1970.

(a) **Dep. Armando Queiroz**

JUSTIFICATIVA:

A Inspeção Regional de Ensino que se pretende criar através do presente plano de Lei, está atualmente, a sua delimitação territorial subordinada à 41.ª Inspeção Regional de Ensino, com sede no Município de Peabiru.

Todavia, pela sua importância e contínuo crescimento, a área de Engenheiro Beltrão está a merecer a instalação de uma Inspeção Regional de Ensino, propiciando, desta forma, uma melhor e mais severa fiscalização deste importante setor da vida pública.

São estas as razões da apresentação deste Projeto de Lei, ao qual solicitamos aos nossos ilustres Pares lhe dê apoio.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 63/70

O plano de Lei de autoria do deputado Armando Queiroz, pretende criar no Município de Engenheiro Beltrão, uma Inspeção Regional de Ensino, jurisdicionando à mesma, os Municípios de Quinta do Sol, Fenix e Barbosa Ferraz.

A descentralização dos serviços públicos é necessária, e na questão em apreço, meritória, razão pela qual, nada há a opôr.

Somos pela aprovação.

Sala das Comissões, em 7 de julho de 1970.

(aa) **Emílio Carazzai** — Presidente

Ivo Tomazoni — Relator

Alencar Furtado

Armando Queiroz

Roberto Galvani

Luiz Renato Malucelli — outra ilegível

COMISSÃO DE INSTRUÇÃO PÚBLICA

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 63/70

O Projeto é de interesse Estadual e está de acordo com os postulados da Lei, salvo melhor juízo.

Em 22 de julho de 1970.

(aa) **José Alencar Furtado**

Olavo Ferreira

Ilegível

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 63/70

Objetiva o nobre deputado autor do presente plano de Lei, criar de conformidade com a Lei n.º 5.821, de 3 de agosto de 1968, uma Inspeção Regional de Ensino, na sede do Município de Engenheiro Beltrão, com jurisdição dos Municípios de Quinta do Sol, Fenix e Barbosa Ferraz, bem como cria os respectivos cargos de Inspectores.

Em se tratando de um órgão auxiliar do ensino, julgamos sua criação justa e oportuna e só merece aplausos.

Assim sendo, não deparamos com qualquer impedimento de ordem financeira que possa embargar a sua livre tramitação nesta Casa de Leis.

Nosso parecer portanto é pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 13 de maio de 1971.

(aa) Leopoldo Jacomei — Presidente

Gabriel Mancel — Relator

Ovídio Franzoni

Santos Lima

1.ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 145-70, de autoria do dep. Sílvio Barros, que inclui um parágrafo à Lei n.º 6.061, de 12 de dezembro de 1969, que criou o Instituto Agrônômico do Paraná. — Parecer favorável da C.C.J. — **Aprovado.**

PROJETO DE LEI N.º 145-70

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

A Lei n.º 6.061 de 16 de dezembro de 1969, que cria o Instituto Agrônômico do Paraná, será acrescida do seguinte:

Art. 1.º —

Parágrafo Único — Instituto Agrônômico do Paraná será localizado no Município de **Maringá**.

Município de Maringá.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de julho de 1970.

(a) Dep. Sílvio Barros.

JUSTIFICATIVA — Como justificativa para o presente Projeto de Lei o autor desta iniciativa anexa um compêndio demonstrando as razões técnicas requeridas para a localização do Instituto, pretendendo cumprir, assim, a exigência do Governo do Estado.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

AO PROJETO DE LEI N.º 145-70

Autor: Deputado SÍLVIO BARROS

O ilustre Deputado Sílvio Barros, com este Projeto de Lei, inclui um parágrafo na Lei n.º 6.061, de 12 de dezembro de 1969, que criou o Instituto Agrônômico do Paraná.

Não há óbice Constitucional ou legal para sua **aprovação**.

É o PARECER, S.M.J.

Sala das Comissões, em 29 de julho de 1970.

(aa) Emílio Carazzai — Relator

Luiz Renato Malucelli — Relator

Roberto Galvani

Ivo Tomazoni

Paulo Poli

Ilegível

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER

AO PROJETO DE LEI N.º 145-70

Autor: Deputado SÍLVIO BARROS

Objetiva o nobre deputado Sílvio Barros, autor do presente plano de Lei, incluir um parágrafo à Lei n.º 6.061, de 12 de dezembro de 1969, que criou o Instituto Agrônômico do Paraná.

O parágrafo que se pretende seja incluído na citada Lei, dispõe sobre a

localização do Instituto. Como justificativa o autor anexou ao projeto, um compêndio demonstrativo das exigências técnicas e científicas que requer o Instituto para o seu bom funcionamento, exigências estas que são encontradas de forma ideal no município de Maringá.

O projeto por outro lado, não tem implicações de ordem financeira e nosso parecer é pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 29.04.1971.

(aa) Leopoldo Jacomel — Presidente
Ovidio Franzoni — Relator
Santos Lima
Maurício Fruet
Paulo Poli.

1.ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 200-70, de autoria do dep. João Mansur, que declara de Utilidade Pública, o Centro de Ação Jardim das Américas, com sede nesta Capital. — Parecer favorável da CC.J. — EM REGIME DE URGÊNCIA — Aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 202-70

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA :

Art. 1.º — Fica declarado de Utilidade Pública o Centro de Ação Social Jardim das Américas, com sede e fóro nesta Capital .

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 1970.

(a) Dep. João Mansur

JUSTIFICATIVA :

Objetiva o presente plano de Lei declarar de Utilidade Pública o Centro de Ação Social Jardim das Américas, desta Capital, cuja entidade tem por escopo principal as ações filantrópicas e cultural, assim como o exercício da assistência social, na forma capitulada no art. 1.º de seus estatutos.

Por outra parte, verifica-se que aquele documento está devidamente registrado sob o número 408, no livro "A", do cartório do 1.º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, desta Capital, conforme documento que se junta.

Tendo em vista que a presente proposição está conforme o que determina os dispositivos legais que regem a matéria, encarecemos aos nossos ilustres Pares se lhe dê o indispensável apoio.

PARECER COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ao Projeto de Lei n.º 202-70

Autor: Deputado João Mansur :

Súmula: Declara de Utilidade Pública, o Centro de Ação Social Jardim das Américas, com sede e fóro nesta Capital.

1 — O projeto em apreço está devidamente fundamentado conforme estatuto e demais documentos anexo, justificando o que se propõe.

2 — Nessas condições nosso parecer é favorável ao reconhecimento de utilidade pública.

Sala das Comissões, em 29 de abril de 1971.

(a) Wilson Brandão — Presidente
Gilberto Carvalho — Relator
Arthur de Souza
Igo Losso
Cândido Martins de Oliveira
Emílio Carazzai
Maggiati Filho
Sebastião Rodrigues Júnior

O SR. PRESIDENTE — Requerimento de autoria do sr. deputado Nivaldo Krüger, constante do Expediente, solicitando seja encaminhado expediente ao Superintendente da SUNAB, no sentido de que seja adotada uma política de preços aos produtores de leite. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Nivaldo Krüger, constante do Expediente, solicitando a expedição de telex ao Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, no sentido do reativamento dos postos do interior do Estado, para que possam ser realizados os trabalhos de cadastramento marcados para este ano. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Xenofonte Villanueva, constante do Expediente, solicitando seja encaminhado apêlo ao sr. Diretor do D.E.R., no sentido de ser incluído no plano de obras do Estado, o asfaltamento do acesso que liga a cidade de Jaguapitã à estrada de Rolândia-Porecatu. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria dos srs. deputados Acyr José e Maurício Fruet, constante do Expediente, solicitando voto de congratulações à TV Paranaense Canal 12, pela apresentação do Jornal Nacional de notícias internacionais transmitidas ao "vivo", via INTELSAT. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Nivaldo Krüger, constante do Expediente, solicitando a expedição de ofício ao sr. Diretor do Departamento de Água e Esgoto do Estado, no sentido de que seja construído novos reservatórios para o abastecimento de água. — **Em discussão.**

O SR. JOAO MANSUR — Peço a palavra, para discutir, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Fica adiada a discussão e votação do requerimento para o final da Ordem do Dia de amanhã.

Sobre a mesa, requerimento de autoria do sr. Antônio Belinati, constante do Expediente de sessão anterior, solicitando seja encaminhado ofício ao sr. Governador do Estado encarecendo urgentes providências para reformas de prédios escolares na cidade de Londrina. — **Rejeitado.**

O SR. MAURÍCIO FRUET — (Pela ordem) Sr. Presidente, requeiro a verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — Vai se proceder a verificação de votação.
(É feita a verificação)

5 srs. Deputados aprovam e 15 rejeitam. Não há quorum para a votação.

O SR. PAULO POLI — (Pela ordem) Sr. Presidente, requeiro a chamada nominal dos srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE — Deferido o requerimento. O sr. 1.º Secretário vai proceder a chamada nominal dos srs. Deputados.

(É procedida a chamada)

O SR. PRESIDENTE — Responderam a chamada 24 srs. Deputados.

Há número para a votação. Em votação o requerimento do deputado Antônio Belinati.

O SR. MUGGIATI FILHO — (Pela ordem). Sr. Presidente, data vñeia a Mesa, tenho a impressão de que a mesma já adiou a votação.

O SR. PRESIDENTE — Feita a chamada, verificou-se a existência de "quorum" para a votação. Os srs. Deputados que aprovam, queiram permanecer como estão.

O SR. MAURÍCIO FRUET — Peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. Deputado.

O SR. MAURÍCIO FRUET — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Com honestidade, sinceramente, não vejo por que esta Casa, ou por outra, os eminentes Deputados que compõem a ARÉNA haverão de votar contrariamente a um requerimento de um sr. deputado do MDB que, infelizmente, neste momento não se encontra na Casa, requerimento que pede ao Governador do Estado uma ampla reforma nos prédios escolares de Londrina, estabelecimentos de ensino principalmente de nível primário e que se acham em precárias condições, necessitando de imediata reforma.

Vejam V. Exas. que não vai no pedido do deputado Antônio Belinati, que não está na Casa neste momento, nenhum absurdo. Não vai no requerimento do eminente Deputado, nenhum pedido que contrarie o plano de Governo de S. Exa. o Governador do Estado. Pelo contrário, êle está pedindo apenas a esta Casa que se dê condições para que a Secretaria de Educação encaminhe o pedido aos órgãos competentes para as reformas necessárias. Não há absurdo algum e não vejo por que se votar negativamente a este requerimento.

Apelo ao deputado João Mansur, que está perfeitamente entrosado no problema educacional do Estado do Paraná e que deesja que as crianças matriculadas nas escolas primárias sejam bem atendidas, para que nestes estabelecimentos de ensino haja garantia de higiene, a fim de que as crianças possam frequentar as aulas com a confiança absoluta por parte dos pais. Apelo a S. Exa. e ao coração de pais de cada um dos Deputados, para que provem o requerimento.

Se o Estado não tiver condições de atender, aí o problema é outro. Mas não posso admitir que esta Casa negue um direito a um Deputado de requerer melhoria nos estabelecimentos de ensino do Estado.

Agradeço a V. Exa., sr. Presidente. — (Sem revisão do orador).

O SR. GILBERTO CARVALHO — (Para encaminhar a votação) Sr. Presidente, srs. Deputados.

Devo esclarecer ao nobre deputado Maurício Fruet que não existe nada contra êsse requerimento. Mas, acontece que se trata de um município que não represento, mas não poderia ficar alheio a êste requerimento, porque, ante sde ontem, acompanhei os nobres deputados Lázaro Dumont e Antônio Costa à FUNDEPAR para tratar de reparos a grupo escolar de Londrina.

Argumentou êsse Deputado que faz parte da Associação de Pais e Mestres de Londrina, que já tinha conversado com a Diretora daquele grupo escolar, e prometeu que iria à FUNDEPAR e que êsses reparos seriam feitos.

Foi autorizado ainda pela FUNDEPAR que êste Deputado que reivindicava os melhoramentos no Grupo Escolar de Londrina que fizesse um levantamento e o encaminhasse à FUNDEPAR, porque essa Fundação tem condições de fazer aquêles reparos imediatamente.

A "Fôlha de Londrina" diz, e vou ler, para conhecimento dos srs. Deputados (Lê): "O deputado José Lázaro Dumont esteve este semana na FUNDEPAR, quando tratou do reaparelhamento e melhoria dos grupos escolares estaduais de Londrina. Para conhecer de perto os problemas dêstes estabelecimentos (falta de salas, móveis, pinturas, vidros etc.) o parlamentar que visitará toods os grupos escolares londrinenses na próxima semana, fará um amplo relatório para a FUNDEPAR, a fim de que se possa proceder ao atendimento. Ontem, durante a audiência com o Governador, Dumont também ventilou o problema: Ainda em contato com a direção da FUNDEPAR, o parlamentar londrinense obteve a liberação do empréstimo de 56 mil cruzeiros destinados à construção do prédio do Ginásio Vicente Palotti, da cidade de Mandaguari".

Por êste motivo, srs. Deputados, vemos desnecessária a aprovação do requerimento quando já é assunto resolvido.

Antes de ontem, o nobre deputado Antônio Belinato tomou conhecimento dêste requerimento de autoria do sr. deputado Lázaro Dumont junto à FUNDEPAR.

E como o nobre deputado Lázaro Dumont viajou para o Rio de Janeiro pediu que desse ciência à Casa dêste seu requerimento.

Era só, sr. Presidente. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Continua em votação.

O SR. PAULO POLI — (Para encaminhar a votação) Sr. Presidente, srs. Deputados.

Desnecessário seria, mais uma vez, a nossa presença nesta tribuna, eis que este assunto já foi por demais debatido.

Mas, como o eminente e ilustre deputado Maurício Fruet colocou o problema diferentemente, segundo sua interpretação, dizendo, desta mesma tribuna, que a bancada da maioria, nesta Casa, tinha por propósito não aprovar, maciçamente, os requerimentos oriundos da bancada da minoria.

Gostaria de contraditar o ilustre e nobre colega que tanto aprecio, Maurício Fruet, e dizer que a bancada da maioria, antes deste requerimento já aprovou, hoje, requerimentos de autoria dos srs. Deputados do MDB, inclusive um de S. Exa.

Portanto, não poderia, esse Deputado, em sua consciência, dizer que o rôlo compressor, sistematicamente, rejeita todos os requerimentos oriundos do MDB.

Mas, srs. Deputados, lamento não estar presente o eminente deputado Antônio Belinati, porque esse jovem está cometendo, nesta Casa, uma série de equívocos, de confusões. Lamento sua ausência, mas repetirei isso quando S. Exa. estiver presente, a maior preocupação de S. Exa. é a promoção pessoal. Porque tem apresentado requerimentos inoportunos e intempestivos. S. Exa. quando lê, nos jornais que alguma obra está sendo feita, já apresenta requerimento solicitando o andamento daquela obra.

Em seguida, nos fins de semana, vai à sua cidade, ocupa o microfone de uma daquelas semissôras, da qual, segundo a pessoa, é funcionário, para apregoar que aquela obra está sendo feita, segundo solicitação do eminente Deputado.

O que não é correto, o que não é verdade. Se fôsse de forma diferente, se não fôsse esse equívoco, tenho certeza que a bancada da maioria iria aprovar esse requerimento, como aprovou, hoje, diversos outros requerimentos de autoria, inclusive, do próprio líder da bancada da minoria.

Então, para que se faça justiça, para que não pare em nossas atividades qualquer dúvida, para que não se faça promoção a custa de outrem, nós entendemos, na ausência do Líder, que esse requerimento deve ser rejeitado. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Em votação o requerimento.

O SR. MUGGIATI FILHO — (Para encaminhar a votação) Sr. Presidente, nosso colega de bancada, deputado Antônio Belinati, na qualidade de representante do município de Londrina, como é de fato e de direito, requereu que se solicitasse ao exmo. sr. Governador do Estado, providências urgentes visando fazer reformas em prédios escolares de Londrina, pois a maioria dos estabelecimentos de ensino, principalmente de nível primário, se acham com seus edifícios em precárias condições, necessitando imediatas reformas.

Desejo, nesta oportunidade, registrar nesta Casa, data vênua dos brilhantes oradores que aqui me antecederam, que conhecendo, como conheço, nosso colega, admitimos que ele aqui trabalha no sentido de poder prestar contas àqueles que o elegeram, mas não visando, em absoluto a promoção de seu nome. O seu requerimento, é um apêlo feito ao sr. Governador do Estado, diretamente à pessoa que representa o Governo do Estado. Portanto, quer nos parecer que são duas coisas diferentes. As providências tomadas pelo sr. deputado Lázaro Dumont, que também é um ilustre e eminente representante de Londrina nesta Casa, segundo tenho constatado, dizem respeito às suas atividades junto à Fundepar, que é o órgão de competência para exames dessa natureza.

As iniciativas do sr. Antônio Belinati são dirigidas ao sr. Governador do Estado e tramita por esta Casa e não pela Fundepar.

Consequentemente a sua pretensão é justa. Poderá ser rejeitada pela maioria, mas também não quereríamos dizer aqui desta tribuna que seria uma proteção às atividades do nosso ilustre colega de Plenário Lázaro Dumont, porque então estaríamos aqui trabalhando em causa própria das bancadas.

Portanto, quer nos parecer bem clara a matéria. O deputado Antônio Be-

existem nos arrecodres e no centro da cidade, não existe, nenhum equipamento que dê condições eficientes de trabalho. O Secretário de Segurança Pública pretende, no mais rápido prazo possível, dar equipamentos adequados para que os Distritos Policiais venham a funcionar de maneira eficiente. Tem ainda em mente o sr. Secretário, segundo a conversa que tive com S. Exa., determinar a uma equipe fotográfica que tire fotografias aéreas de nossa Capital onde pretende locar novos postos, novos Distritos Policiais.

E também tem em mente o sr. Secretário de Segurança formar uma corporação nova dentro dos quadros da Polícia Militar, uma corporação especializada para êsses trabalhos.

Então, nobre Deputado, felicito V. Exa. por êsse pronunciamento e, como disse V. Exa. no início, é um caso muito grave e que irá, se não houver um eficientemente policiamento como pensa o sr. Secretário de Segurança Pública, fazer com que Curitiba volte aos dias negros de nossa história de assaltos aos motoristas de taxi.

Gostaria, nobre Deputado, que V. Exa. fizesse uma sugestão ao sr. Secretário de Segurança Pública, com relação aos postos de gasolina.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR DE SOUZA — Agradeço a V. Exa., deputado Fabiano Braga Côrtes, e V. Exa. sendo Deputado da Capital, também conhece os problemas que estamos abordando.

O Sr. Armando Queiroz — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento)

Nobre Deputado, êsse problema que V. Exa. está abordando não é de agora que vem a esta Casa. Ainda me lembro do trabalho feito das idéias expostas, defendidas e debatidas pelo ex-deputado Edgar Távora, quando também preocupado com a constância dos assaltos, procurava uma maneira de resolver o problema: Depois dêle, uma série de outros srs. Deputados têm vindo à tribuna dando idéias, trazendo subsídios.

Mas, o que se nota, sr. Deputado, é que êste problema não é privativo de Curitiba. Ocorre em outros centros do País. Sr. Deputado, não acredito que se encontre uma solução se não se convocar o Sindicato dos Motoristas, associação que tanto se tem empenhado na solução dos problemas de seus associados.

O SR. ARTHUR DE SOUZA — Deputado Armando Queiroz, êste Deputado quando assomou à tribuna abordava o policiamento que deveria ser feito nesses postos, policiamento ostensivo, postos de plantão, cinco ou seis por noite.

Depois do aparte do nobre deputado Fabiano Braga Côrtes, que também abordou êsse assunto, ofereci aparte a V. Exa. e V. Exa. mencionou aqui o problema dos motoristas. Mas, acredito que se resolvermos o problema dos atendentes dos postos de gasolina estaremos, em parte, resolvendo também o problema dos motoristas.

De modo que estou de acôrdo com V. Exa. quando diz que o problema dos motoristas é gravíssimo. Mas, vários srs. Deputados já abordaram aqui êsse problema, inclusive êste Deputado, principalmente quando ocorreu o caso daquele motorista que foi atirado em Vossoroca, amarrado com arame e jogado naquela represa. V. Exa. deve estar lembrado do caso.

Mas, o problema que estou abordando agora se refere aos postos de gasolina e atendimento de plantão dêsses postos, com policiamento ostensivo.

O Sr. Armando Queiroz — Sr. Deputado, de qualquer maneira, não deixa de ser assunto correlato. E creio que a única maneira de se encontrar uma solução é ouvir-se os órgãos interessados. Eles vivem o problema, sentem o problema, talvez também possa encontrar uma solução para o problema; pois têm experiência.

mas a idéia de V. Exa. de limitar-se o número de postos para atendi-

mento noturno, talvez possa, senão extinguir, pelo menos minorar o problema.

O SR. ARTHUR DE SOUZA — Nobre Deputado, eu já havia pensado o seguinte: o posto de gasolina tendo esse atendimento policial e se um motorista desconfiasse de algum passageiro, teria uma válvula, poderia dizer que precisava abastecer-se de gasolina e dirigir-se ao posto. Lá, no posto, o motorista poderia fazer com que aquela, ou aquelas, pessoas fossem retiradas. Mas mesmo que isso não acontecesse, só a simples presença de policiais surtiria efeito psicológico e talvez muitos crimes deixassem de ser perpetrados. Essa é uma maneira coercitiva de se impedir crimes aos motoristas.

E V. Exa., deputado Armando Queiroz que está sensível ao problema, creio que também vê com interesse esta sugestão, pois que é uma maneira também de se reprimir o crime com relação ao motorista profissional e também ao atendente dos postos de gasolina. Porque seriam policiais colocados nos postos de plantão. E mais, sr. Deputado, nesse plantão que se iria fazer, valer-se do telefone do posto de gasolina para uma comunicação com o quartel.

Vêm os srs. Deputados que nossa sugestão, uma vez posta em prática, parece que traria uma solução para o caso dos postos de gasolina. Porque, como disse inicialmente, faz pena ver um profissional que atende num posto. — são chamados frentistas — ficar à mercê dos fascinoras que mandugada a dentro pululam num Capital.

O Sr. Xenofonte Villanueva — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Estou apreciando o interesse de V. Exa. com referência à proteção da vida desses dignos representantes da classe dos motoristas e especialmente, daqueles que trabalham nos postos de gasolina.

A meu ver, o problema tem uma magnitude bem mais ampla. Estamos em Curitiba paragonando o nus do desenvolvimento, do crescimento demográfico da cidade, crescimento que não foi acompanhado por uma melhoria das condições policiais, um melhoria de equipamento, não só do equipamento humano, mas de todo o equipamento policial do Paraná. Ainda hoje, tivemos oportunidade de ir ao Instituto de Identificação: conversando com o titular daquele Instituto, dizia-nos ele das dificuldades que enfrenta pela falta de material humano, de maior número de funcionários para poder atender melhor.

Hoje, com a estrutura policial brasileira, uma pessoa que é condenada num Estado, dirige-se a outro Estado, onde obtém atestado de boa conduta e de antecedentes criminais. Tivemos também oportunidade de conversar com o coronel Pérsio, que nos dizia do deficit de homens na corporação da Polícia Militar do Paraná. Isso nos faz sentir que a magnitude do problema deverá ser futuramente apreciada pela Casa, quando tivermos que votar o Orçamento, que permitirá o reaparelhamento, para aumento do número de policiais.

Quero congratular-me com V. Exa., pelo interesse demonstrado, pelo sentimento humano que está demonstrando através de seu pronunciamento em defesa não só dos motoristas profissionais, dos que trabalham nos postos de gasolina, como de toda população de Curitiba que aspira, numa aspiração sadia e nobre, ter tranquilidade no desempenho de suas funções especialmente aquêles que se dirigem a seus lares durante a noite, de regresso do trabalho, ou os que têm que levantar muito cedo para trabalhar.

Cumprindo mais uma vez o nobre Deputado, pelo pronunciamento que está fazendo.

O SR. ARTHUR DE SOUZA — V. Exa. tem muita razão quando diz da falta de equipamento e noto o seguinte: muitas vezes a população quer cobrar da Polícia um trabalho melhor, porque está acostumada a ver o trabalho da Polícia americana, nos filmes de televisão, que tem até heli-

avios. Entende que nossa Polícia deve fazer o mesmo serviço, deve ter a mesma eficiência, porque está ainda com a ficção do filme de cinema. Quando a nossa realidade é muito diferente. Mas nós somos parlamentares do Governo e entendemos que não nos cabe apenas criticar, mas sim apontar uma solução, quando fazemos uma crítica. Este nosso desejo, essa nossa intenção e acreditamos que estamos atingindo este desiderato quando trazemos como solução, para o caso dos postos de gasolina, o policiamento ostensivo. A própria população sabedora que em determinados postos de gasolina há um plantão numa emergência, indo até lá, poderá ter a proteção daqueles soldados.

Fra o que queríamos abordar nesta tarde.

O Sr. Xenofonte Villanueva — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento) Ocorreu-me ouvindo a sugestão de V. Exa. que poderia ser estabelecido para nossa cidade um plantão nos postos de gasolina de maneira semelhante ao das farmácias.

O SR. ARTHUR DE SOUZA — Creio que V. Exa. não prestou bem atenção pois ao fazer a sugestão do policiamento ostensivo nos postos de gasolina sugeri também que houvesse um plantão, sendo que nos postos fechados, a exemplo das farmácias, poderia ser colocado um aviso dizendo que o plantão estava sendo feito pelos postos tais, nas ruas tais.

Disse também, que, geralmente, o cidadão abastece seu carro durante o dia. Os casos da noite são mais para os carros de praça, que são de utilidade pública, ou então para um cidadão que, estando com o carro quase sem gasolina, recebe um telefonema comunicando que pessoa de sua família está doente. Por este motivo têm ele que empreender viagem. Podemos imaginar o desespero desta pessoa se não encontrar um posto de gasolina aberto pois os postos têm razão de ficar fechados tendo em vista a situação de calamidade pública porque estão atravessando. Havendo um posto de plantão aqueles que necessitarem poderão colocar gasolina, calibrar os pneus, verificar o óleo, enfim deixar sua máquina em condições para fazer em uma viagem de emergência.

O Sr. Xenofonte Villanueva — Agradeço os seus esclarecimentos e congratulo-me com V. Exa.

O SR. ARTHUR DE SOUZA — Fiz questão de falar no Grande Expediente porque queria colher a opinião dos colegas para que, desta maneira, nossemos encontra a solução para problema desta natureza.

O sr. Antônio Lopes Júnior — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento) Gosto de ouvir sempre quando alguém traz à consideração da Casa assuntos que estão intimamente ligados com o povo. Entendo que o policiamento deveria ser ostensivo em toda a cidade.

Não são apenas os postos de gasolina que estão ameaçados. Pelas notícias dos jornais e das rádios constantemente estamos lendo e ouvindo que marginais assaltaram e atacaram em plena via pública as pessoas que por el passam.

Após às onze hors da noite no próprio centro da cidade não apenas marginais mas cidadãos talvez intoxicados por venenos que hoje são comuns e são distribuídos pela cidade, alucinados correm pelas ruas da cidade com seus automóveis amedrontando os transeuntes, amedrontando aqueles que vêm do trabalho noturno; há ainda aqueles que, portando facas e revólveres, andam pela cidade ofendendo a integridade moral do curitibano.

Por isto entende que deveria ser ostensivo o policiamento na Capital. Lembro-me que na Guanabara, para citar um exemplo após colocar na cidade um policiamento ostensivo, diminuiu bastante o crime naquela cidade.

Quanto ao problema dos motoristas é um dos mais sérios. Quase todos os dias temos conhecimento que motoristas têm sido assaltados e não raro mortos por marginais.

O meu pensamento, sr. Deputado, seria que se permitisse cobrar o serviço noturno, uma tabela dobrada. Quem precisa de carro, terá que pagar, e quem quer passear pelo prazer de passear, também terá que pagar com mais justiça. E esta cobrança dobrada, o pagamento, seria pagr mais um motorista. e viajaria então à noite, dois motoristas. Um, funcionando como uma espécie de guarda-costa. O outro, seria uma defesa mais permanente, mais atuante à mão do motorista, e talvez intimidasse àquele que, por algum motivo, tivesse a idéia de atacar algum motorista. Era o aparte

O SR. ARTHUR DE SOUZA — Esta solução já foi estudada pelo Sindicato, mas entendem os profissionais, e cito como exemplo, se uma pessoa vai a um baile, é uma família que vai ao baile, que vai ao clube se distrair, e ela necessita de um carro. Muitas pessoas que têm automóvel, mas que não querem deixar o seu carro exposto a depredações, chama um carro de praça, nas noites de baile, pela comodidade e pelo conforto que o carro encoste na porta do Clube e inclusive, porque esta pessoa não tem o problema de estacionamento, nem o problema que eu disse, de ver o carro depredado. Estas pessoas, então, chamam um carro de aluguel, e se houvesse o caso de já duas pessoas, estarem neste automóvel, elas possivelmente, dispensariam essa corrida, e o motorista deixaria de fazer uma corrida que, para êle, era mais fácil e mais seguro. Os carros pequenos como se sabe, não têm o assento da frente, são carros de pequeno porte, Volkswagen, e então êste guarda-costa, ocuparia o lugar atrás. Quero dizer, o assento, inclusive, como já se pensou e a exemplo do que existe em Nova York, de que os carros todos, fôssem equipados com um serviço de rádio.

Quer dizer, o motorista estaria constantemente alertando ou dizendo à torre, qual o percursos que êle estava fazendo, a quem êle estava atendendo. Mas, isso além de sair caro, não evitaria também, o crime. Quer dizer, tudo que se estuda, o que se vê é o seguinte:

A profissão do motorista é de tal forma arriscada, que não se encontrou ainda uma solução. Já se pensou até em vidro à prova de bala, que separaria o passageiro que senta atrás do motorista, para que êle por telefone, conversasse com o passageiro, atrás.

Mas êles estariam arriscando no momento de fazer o trôco, no momento em que o passageiro fôsse desembarcar, então o risco existe, e ainda não se encontrou uma solução.

O sr. Fabiano Braga Côrtes — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Mais uma vez, sinto-me honrado pelo aparte que V. Exa. acaba de me conceder.

Sr. deputado Arthur de Souza, o sr. Secretário de Segurança Pública, se não me engano, diariamente, está recebendo motoristas de praça em seu gabinete, e enstas audiências quase diárias com os motoristas de praça da nossa Capital inclusive com alguns chefes dos pontos de taxis, êle está colhendo dados, colhendo informações, procurando junto com a classe dos motoristas, resolver ou achar uma forma de amenizar êste problema tão série que é o assalto ao motorista de taxi da nossa Capital. Inclusive a impressão do sr. Secretário, êsses homens na sua luta, estão fazendo um trabalho gigantesco para o desenvolvimento de nossa cidade e procurando, cada vez mais, servir melhor a população de nossa cidade. Então o sr. Secretário está empenhado e procurando auscultar a opinião dos homens que trabalham nesse ramo.

Com relação aos — postos de gasolina, tão bem abordado por V. Exa., que em contacto que tivesse com o Sindicato dos Postos de Gasolina de nossa cidade se levasse essa Diretoria do Sindicato à presença do Sr. Secretário, que eu tenho certeza que êle os receberia como sempre tem recebido, de maneira cordial, e inclusive recebendo subsídios e uma orientação

para esse grave problema que vem preocupando, não só esta Casa de Leis, como toda a população de nossa cidade.

O SR. ARTHUR DE SOUZA — Isto já está acertado. Este Deputado servirá de mediador neste contacto com o Sindicato e S. Exa. o sr. Secretário de Segurança.

O Sr. Fabiano Braga Côrtes — Eu felicito V. Exa. por esta medida.

O SR. ARTHUR DE SOUZA — Deputado, V. Exa. quando h pouco me aparteava, dizia da preocupação do sr. Secretário de Segurança Pública, de melhor aparelhar a nossa Polícia. A própria Secretaria reconhece que não está aparelhada como devia e cabe a esta Casa — e por isso mesmo talvez tenha sido oportuno esse diálogo, voltar suas atenções quando da votação dos orçamentos, para que aquela Secretaria, em seu setor de segurança, seja melhor aquinhoadada, nesse orçamento. Isto vai implicar num diálogo com o sr. Governador que sabemos é um homem do povo, voltado aos interesses e aos problemas do povo, que representou tantos anos aqui nesta Casa e também em Brasília, onde S. Exa. demonstrou sempre sua sensibilidade para tais problemas. E acreditamos que hoje, com muito mais razão, S. Exa. se mostrará sensível a estes problemas e melhores verbas dará para o setor de segurança.

Quando o deputado Antônio Lopes Júnior diz que o ideal seria policiamento ostensivo, é claro que concordamos com S. Exa.. Mas, numa Polícia que hoje não tem nem gasolina para se deslocar de um lugar para outro como podemos falar em policiamento ostensivo? Vamos dar primeiras condições para depois cobrar este policiamento. Por enquanto, o que nos cabe não é apenas criticar mas procurar ser construtivos e parece que é o que estamos procurando fazer hoje.

O sr. Fabiano Braga Côrtes — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). A Polícia está com 3 meses de atraso.

O SR. ARTHUR DE SOUZA — Eu posso então dar uma notícia que é alvicaireira. Ontem os Deputados em Palácio ouviram do sr. Governador, a afirmativa de que até o dia 15 deste mês, não haverá mais um funcionário em atraso no Estado do Paraná.

O sr. Fabiano Braga Côrtes — Não só os funcionários do Estado, como também os empreiteiros.

O SR. ARTHUR DE SOUZA — Exatamente, foram as afirmativas de S. Exa. além dos funcionários, também os empreiteiros serão pagos este mês.

Esta notícia vai representar um canforado nas finanças de nosso Estado, no que diz respeito à circulação da moeda e poder aquisitivo que melhorará.

Muito obrigado. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado Nivaldo Krüger.

O SR. NIVALDO KRÜGER — Senhor Presidente, senhores Deputados.

Traz-nos a esta Tribuna, como soe acontecer, um assunto de relevância para a vida econômica de nosso Estado. A Cooperativa Agrícola. Um dos fatores de consolidação do desenvolvimento nos países de elevado índice de produtividade agrícola é o cooperativismo. É ele uma das vigas mestras na sustentação da economia agrícola da Inglaterra, Alemanha, Itália, Japão, Estados Unidos e principalmente Israel, através dos seus "kibutz".

Há poucos minutos, ocupava esta mesma Tribuna, outro Parlamentar, que aqui disseceu um problema angustiante de determinada classe.

O motivo de minha presença, senhores Deputados, também é assunto dos mais entristecedores.

Aos que, sobre o assunto, o desconhecem, esclareço um fato: Dividem-se as cooperativas em três classes distintas: Produção, Consumo e de Crédito.

Falo aqui sôbre as primeiras. Estão definhando as Cooperativas de Produção. Morrem paulatinamente, pelo fato de uma lei que as assassina, tirando-lhes o incentivo fundamental: A isenção do ICM. O que assistimos presentemente é profundamente entristecedor. A Cooperativa Wittmarsun, menina dos olhos da colônia holandesa, principal fornecedora de leite e seus derivados à Capital do Estado, está morrendo, senhores Deputados, morrendo porque não suporta mais as pressões pecuniárias do Governo, num torniquete asfixiante.

A responsabilidade dêste ato cabe inteiramente à SUNAB que faz, no meu entender, uma política altamente negativa e impatriótica.

E qual o resultado disto tudo? Simplesmente o êxodo. Famílias e famílias de cooperativados, estão arrumando suas malas e embarcando, alguns há já alguns anos radicados, para o Canadá e outros países que, percebendo o valor dêstes criadores, incentivam a imigração dos mesmos.

E nós, um país em desenvolvimento, precisando da mão-de-obra especializada, e todo o criador o é, em vez de aumentarmos as nossas cooperativas, damo-nos ao luxo de perdê-las.

O que acontece é que aqui não se dá estímulo aos que produzem. Nada se propugna àqueles que sustentam as massas trabalhadoras, a vida das cidades. E por que isso? Pelo simples fato de que estas áreas de produção não tem acesso à grande imprensa, porque se lhes tolhe a liberdade da greve por melhores ganhos.

Responsabilizo, daqui, em meu e no nome do povo, os órgãos governamentais que têm como tom maior a demagogia.

Homens de Governo que se dizem defensores do direito e da justiça, muitos dêles fazendo desta própria Tribuna, pregações cristãs, mas que nada atendem, sem fazer justiça às comunidades que vivem no interior do Estado.

Não poderemos ficar imponderáveis e inertes a um quadro dêsses!

Esta cooperativa, para que se tenha conhecimento da gravidade do fato, em 1958, calculou que uma família, para sobreviver normalmente, precisava produzir 100 litros diariamente. Em 1964, portanto, seis anos após, êste mesmo índice foi elevado para duzentos litros! E hoje a quantia de litros necessária ascende a 400 litros!

E olhem, senhores, olhem bem! Numa cooperativa praticamente ao lado da Capital, numa região em que as estradas estão asfaltadas; imaginem bem dentro do interior do Estado, onde as vias de transportes são mais precárias.

Um conjunto de aração custava em 1958, 12 mil litros de leite, e hoje, para fugir à delonga, a mesma aparelhagem está orçada no equivalente a 50 mil litros.

Quando aqui se fala em leis de tôda a ordem, enxames de decretos, quando se corre rapidamente para atender à vontade dos que governam, atendendo-se, às vêzes, até demasiadamente, aqui, dentro de Curitiba, estão asfixiando os produtores.

E olhem, senhores, a disparidade: A Cooperativa Wittmarsun, se quiser um ginásio, terá de pagar os seus professores; se quiser a sua estrada conservada, terá que contratar com seu dinheiro, os conservadores; se quiser qualquer benefício, será um benefício pago.

Não é só esta cooperativa que defendo, senhores Deputados. A minha denúncia é mais ampla. Transporte-me agora para Guarapuava: Lá está uma cooperativa com 20 anos de idade. A Cooperativa Central Agrária. Tenho até um certo asco quando falo de certos órgãos contenedores de perços, quando deveriam atuar e não o fazem, em certas Secretarias e Ministérios, que não cumprem suas finalidades, que desviam, desvirtuam a sua obrigação maior, servindo apenas de cabides de emprêgo, de sinecuras e outros pejorativos.

Na Cooperativa Central Agrícola, produtora de 30% do trigo paranaense, para se ter acesso à mesma, precisa-se passar por uma ponte que submerge a cada pequena enxurrada, ficando a área, que é de segurança nacional, pois produz aquêle cereal que é o pão do brasileiro, isolada totalmente. Isto por-

que a citada ponte já caminha para o seu jubileu de prata e em nada mudou no seu original.

Já comuniquei, por mensagens várias, ao Governador do Estado. Certamente êle não ás recebeu, pois recuso-me a acreditar que ficou alheio ao problema.

Que revolta, senhores, que revolta que há de sentir o homem que se dedica dia e noite ao trabalho e, no momento de regressar ao seu lar, tenha que arriscar sua vida, sôbre uma velha ponte, que, se reconstruída, custaria apenas 1/10 da receita mensal de meu município.

São essas injustiças que nós nos propugnamos denunciar nesta Tribuna.

Decerto elas não agradarão a muitos mas, ou fazemos isto, ou fatalmente levaremos ao desprezo os órgãos públicos, com a revolta e o desespero de muitos que não vem os seus direitos atendidos pelo govorno.

A Cooperativa Central Agrária gasta 300 mil cruzeiros na manutenção de escolas. E sabem os senhores quantas professoras o Estado mantém naquela cooperativa, no maior centro de produção do Paraná, na maior concentração de máquinas agrícolas do Brasil e talvez da América Latina? Nenhuma. Sim, senhores, nenhuma professora.

Nada existe, também, do govorno, em verbas assistenciais para a mesma. Uma comunidade com quase 10 mil pessoas, que produz mais de 40 milhões anuais de trigo, que nada recebe do govorno! Isto não é desestímulo? Não é apertar o torniquete contra as cooperativas?

Se esta cooperativa, que gera uma fantástica economia à Nação, através de divisas incalculáveis, da ordem de quase 10 bilhões anuais, quiser suas estradas conservadas, terá de arcar com as despesas.

Pasmem, senhores! Ela teve de comprar os próprios tratores para manter suas estradas. O DER não faz absolutamente nada, nem o Município.

As vèzes faz, senhores Deputados. Quando aproxima-se o dia de eleições. Nas mãos de cabos eleitorais, aí funciona, o DER.

Hoje, o Presidente daquela cooprativa, através de telefonema, mostrou, pelo seu tom de voz, o se udesânimo. Alguns colonos, disse-me êles, estão preparando suas malas para regressarem à Alemanha. Esta é a verdade gritante dos fatos.

A Cooperativa Castrolândia e Batavo estão preparando um estudo completo sôbre o problema do leite. Não estou querendo defender o produtor, entretanto acho vêsga e totalmente míope a política da SUNAB, responsável pelo preço. Querem fazer media junto à população, e estão a extinguir as fontes de produção. Não estranhem se, dentro em breve, estivermos importando leite para suprir o mercado de procura, se perdurar esta política suicida do Govorno.

O que se vê, neste País, é a burla. Estão enganando as classes assalariadas, dando-lhes pequenos aumentos, nos momentos em que as suas condições de sobrevivência estão insustentáveis.

Lí, numa publicação da Unesco, que um cão na França e na Inglaterra recebe mais calorias, com sua alimentação, do que um operário no Brasil... Dentro em pouco, não tenhamos dúvida, aquêles que baterem à nossa porta esmolando alguma coisa para sobreviver, amanhã arrombarão as mesmas, porque a necessidade os levou a isso. E não é uma imagem utópica, senhores, nas épocas de sêca no Nordeste o fato comumente acontece.

As necessidades do supérfluo da qual participamos será a única responsável; a sociedade do exagêro de uma pequena faixa de privilegiados, será a única responsável por êste quadro que estamos vendo, em grande número, por todo o País.

Ouçõ, desta Tribuna, Deputados situacionistas afirmarem da preocupação do Govorno em solucionar êste problema, colocando em dia os salários, empreiteiros e tudo o mais. Fico satisfeito, porque, é divergindo como divirjo agora, que no final construiremos, em conjunto.

Êste é o motivo, senhores Deputados, de estarmos nesta Tribuna hoje.

É a prova de nossa confiança, criticando o que merece ser criticado, mas

com a certeza de que as autoridades governamentais terão uma solução justa para estes problemas próprios de uma Nação que busca o seu desiderato. Muito obrigado. (Com revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Está encerrada a Hora do Expediente.
Passa-se à

ORDEM DO DIA,

com a presença de 40 srs. Deputados.

Sobre a mesa, Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Maurício Fruet, constante do Expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Quielse Crisóstomo, constante do Expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Passaremos à apreciação da matéria, constante da Ordem do Dia conforme avulso distribuído aos srs. Deputados.

REDAÇÃO FINAL — do Projeto de Lei n.º 197-69, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio, através do D.E.R., com as Prefeituras que especifica. — **Aprovado.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO N.º 197/69

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio, através do Departamento de Estradas de Rodagem, com as Prefeituras Municipais de Cascavel, Toledo, Marechal Cândido Rondon e Guaíra, visando a execução dos serviços de implantação básica, serviços de terraplenagem, revestimento primário e construção de obras de arte, na rodovia que liga, pela menor distância, as cidades sedes dos referidos municípios com a BR-277.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 19.5.71.

(aa) **Cândido Manoel Martins de Oliveira** — Presidente

Wilson Brandão — Relator

Pinto Dias

3.ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 20-70, de autoria do dep. Leopoldo Jacomel, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio através do D.E.R., com o Município da Lapa, para construção de uma ponte de alvenaria sobre o rio Passa Dois. — Pareceres favoráveis da C.C.J., C.F. e C.O.P.T.C. — **EM REGIME DE URGÊNCIA — Aprovado.**

3.ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 76-70, de autoria do dep. Túlio Vargas, que autoriza o Poder Executivo a criar, na localidade denominada Nossa Senhora da Penha, do Município de Corbélia, um curso Ginásial. — Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.I.P. — **Aprovado.**

1.ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 63-70, de autoria do dep. Armando Queiroz, que cria na sede do Município de Engenheiro Beltrão, uma Inspeção Regional de Ensino, também com jurisdição nos Municípios de Quinta do Sol, Fenix e Barbosa Ferraz. — Pareceres favoráveis da C.C.J., C.F. e C.I.P. — **EM REGIME DE URGÊNCIA. — Aprovado.**

PROJETO DE LEI N.º 63/70

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.º — Fica criada, na sede do Município de Engenheiro Beltrão, uma Inspeção Regional de Ensino, também com jurisdição nos Municípios de Quinta do Sol, Fenix e Barbosa Ferraz.

linati solicita apenas que esta Casa dirija um apêlo ao sr. Governador no sentido de serem adotadas providências, as quais estão sendo pedidas pelo deputado Lázaro Dumont. Conclusão única e admissível em tudo isto — há necessidade de providências. O fato é verdadeiro, de vez que os grupos de Londrina estão necessitando dessas providências. Acrescente-se o seguinte — somos vizinhos de Londrina e conheço esta necessidade; conheço o problema de perto.

Portanto, será mais um esforço desta Casa, de ajuda daquilo que, fora desta Casa, o deputado Lázaro Dumont está fazendo. Não entendemos de outra forma e nem procurou o colega de bancada fazer uso indevido de uma notícia que tenha sido publicada em jornais do Paraná, porque não há direito autoral aqui dentro e nem há livro para registro de direito autoral de requerimento. Quantos requerimentos são encaminhados sobre a mesma matéria, são questões que provocam a atividade de um parlamentar.

Data vênha e respeitando as opiniões anteriores já emitidas, queremos registrar nosso voto e nossa confiança absoluta que tanto o deputado Antônio Belinati como o deputado Lázaro Dumont estão agindo exclusivamente no uso de suas legítimas atribuições. Muito obrigado. — (Sem revisão do orador).

O SR. NIVALDO KRÜGER — (Para encaminhar a votação). Sr. Presidente, não vou desenvolver uma argumentação em favor do requerimento de autoria do sr. deputado Antonio Belinati. Apenas vou dizer um apêlo, como líder de bancada, no sentido de que não se obste o encaminhamento de matéria desta natureza. Não tem caráter político partidário, é apenas um reforço ao sr. Governador do Estado demonstrando que o deputado Lázaro Dumont tem toda a razão.

Se fizermos esta discriminação, estaremos aqui abrindo um precedente a esta Casa e a todos os srs. Deputados. E sabemos que isto será muito mais grave para todos nós, se amanhã o deputado Antônio Belinati, com um requerimento embaixo do braço, ir às emissoras do Norte, ou ao canal de televisão, e dizer: meus amigos, eu quero trabalhar, mas os srs. Deputados não me permitem, a maioria não permite que assim proceda.

Vejam os Senhores, como isso nos colocará numa posição desagradável, pois seremos que nos deslocar para o Norte, para dizer que votamos a favor do requerimento, o que vai causar uma grande celeuma, sem necessidade.

Então, faço um apêlo, se me permitirem os srs. Deputados componentes da maioria desta Casa, no sentido de que apoiem este requerimento, deixe ele tramitar, não vejo nisso prejuízo a quem quer que seja. Creio até, que o nobre deputado Lázaro Dumont, um ilustre colega nosso, com a sua altanaria, ficará plenamente satisfeito com esta decisão. Faço um apêlo ao sr. deputado encarregado de cuidar da matéria, que faça esta explicação ao deputado Lázaro Dumont e, assim, nós todos sairemos daqui engrandecidos, principalmente, o Poder Legislativo.

Era só, sr. Presidente. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Para encaminhar a votação, tem a palavra o sr. deputado João Mansur.

O SR. JOAO MANSUR — Sr. Presidente, srs. Deputados.

O requerimento do nobre deputado Antônio Belinati, apela ao sr. Governador do Estado no sentido de providências, para a ampliação da reforma do prédio escolar, na cidade de Londrina.

O requerimento já fôra debatido amplamente por diversos srs. Deputados que ocuparam a tribuna. E o nobre deputado Paulo Poli colocou bem o problema quando respondeu ao deputado Maurício Fruet que procurou, através da sua argumentação, fazer com que esta Casa acreditasse, de que a bancada da ARENA, vem votando sistematicamente contra os requerimentos do eminente deputado do MDB, o que não é verdade. Diversos requerimentos de autoria dos Deputados do MDB, têm sido aprovados. Hoje ainda, aprovamos

diversos requerimentos de autoria dos ilustres membros daquela bancada, portanto não é verdade o que afirma o deputado Maurício Fruet. Não são verdadeiras as declarações do nobre deputado, data vênha, a amizade e o respeito que tenho por S. Exa.

Quero, na oportunidade, sr. Presidente, srs. Deputados, quando não se encontra nenhum dos srs. Deputados interessados pela matéria, nem o autor do requerimento, o nobre deputado Antônio Belinati, nem o nobre e ilustre Deputado que representa àquela região, que já estiveram tratando deste assunto, segundo as declarações e segundo os entendimentos da bancada, na minha ausência. Porque acabo de chegar neste instante de Ponta Grossa. Eu como V. Exa., na fase em que se encontra o requerimento, não podemos sustar a sua votação. Vamos retirar, a nossa bancada, a fim de que não se dê número para que, amanhã, quando os dois deputados estiverem presentes, analisarmos esta matéria. Muito obrigado. — (Sem revisão do orador).

OSR. PRESIDENTE — Em votação o requerimento de autoria do sr. deputado Antônio Belinati.

O SR. JOAO MANSUR — (Pela ordem) Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — (Faz a verificação). Não há número para o prosseguimento da sessão.

Fica portanto, adiada a votação para a próxima sessão do requerimento de autoria do sr. deputado Antônio Belinati.

O SR. MAURÍCIO FRUET — (Pela ordem) Sr. Presidente, havia me inscrito para falar em explicação pessoal e V. Exa. não me deu a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Sr. Deputado, não há quorum para falar em Explicação Pessoal.

O SR. MAURÍCIO FRUET — Sr. Presidente, pedi a palavra apenas para consignar na Ata dos trabalhos que as afirmações aludidas pelo deputado Paulo Poli e pelo deputado João Mansur, de que a ARENA, sistematicamente, tem votado contra os requerimentos do MDB, não foram ditas por este Deputado. Apenas isto.

O SR. PRESIDENTE — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, marcando outra para amanhã, dia 3, quinta-feira, à Hora Regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

REDAÇÃO FINAL — do Projeto de Lei n.º 184/70;

2a. DISCUSSÃO — dos Projetos de Lei n.ºs.: 63/70, 145/70, 202/70;

1a. DISCUSSÃO — dos Projetos de Lei n.ºs.: 70/70, 147/70.

Levanta-se a sessão.

ATAS DAS COMISSÕES:

**COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDOS E ELABORAÇÃO DA
NOVA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS**

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

7.ª LEGISLATURA

Aos trinta dias do mês de abril de mil e novecentos e setenta e um, na sala de reunião das Comissões, esteve reunida a Comissão Especial para proceder Estudos e Elaboração da nova Lei Orgânica dos Municípios, com a finalidade de instalação e eleição do seu Presidente e Vice-Presidente. De acordo com o preceituado no Regimento Interno, assumiu a Presidência o senhor

deputado Armando Queiroz, abrindo a Sessão. Declarada livre a palavra, fala o deputado Mauricio Fruet, indicando o nome do deputado Armando Queiroz para a Presidência. A seguir, o deputado Lopes Júnior, indica para o mesmo pôsto o senhor deputado Wilson Brandão. O senhor Presidente, em face das duas indicações, comunica que procederá eleições. Para declaração de voto, pede a palavra o senhor deputado Cândido Manuel de Oliveira, salientando haver se comprometido anteriormente com o senhor deputado Wilson Brandão, porém posteriormente foi procurado pelo deputado João Mansur, Líder do Governo, que o orientou no sentido de votar no deputado Armando Queiroz. Em face disso, o deputado Cândido Manuel de Oliveira declarou seu voto favorável à candidatura do deputado Armando Queiroz. A seguir, fêz uso da palavra o deputado Wilson Brandão, agradecendo a indicação do seu nome, porém, declinando da candidatura em favor do senhor Armando Queiroz. Procedida a eleição, sufragado pela unanimidade dos membros da Comissão, foi considerado eleito para a Presidência o deputado Armando Queiroz, que agradeceu a confiança nêle depositada. Anunciou o Presidente, a eleição para a Vice-Presidência da Comissão. Procedida a apuração, verificou-se a unanimidade de votos dados ao senhor deputado Mauricio Fruet, considerado eleito. O deputado Mauricio Fruet, agradeceu os presentes. Em seguida, o senhor Presidente solicitou ao Secretário da Comissão, funcionário Alberto Carazzai Neto, a expedição dos seguintes Offícios: 1.º Ao Poder Executivo, encarecendo a necessidade do envio do Ante-Projeto da Lei Orgânica dos Municípios; 2.º À Presidência das Assembléias Legislativas dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Minas Gerais e Bahia, solicitando material que diga respeito à Lei Orgânica dos Municípios daqueles Estados. 3.º Ao Gabinete de Assistência Técnica desta Assembléia, solicitando a elaboração de estudo sôbre a matéria; 4.º A todas as Câmaras de Vereadores dos Municípios Paranaenses, pedindo sugestões que sirvam de subsídios à elaboração da nova Lei. Novamente franqueada a palavra, falou o deputado Mauricio Fruet, salientando ter sido criado no Estado de São Paulo, um órgão de Assistência Municipalista, compôsto por técnicos no assunto, sugerindo por parte desta Comissão um convite a um ou dois destes técnicos, para que aqui proferissem conferências e orientassem debates com a finalidade de auxiliar os trabalhos da Comissão. O senhor Presidente levou a proposta em consideração salientando que, em oportunidade próxima, providenciará, levando em conta a necessidade dos trabalhos. A seguir, falou o deputado Wilson Brandão, enfatizando a necessidade de uma Lei Orgânica atual e tecendo comentários a respeito da feita que a mesma está fazendo aos municípios paranaenses que não possuem base sólida legal para gerir suas administrações. Nada mais havendo a tratar, após ter sido anotada a presença dos senhores deputados Armando Queiroz, Wilson Brandão, Lopes Júnior, Cândido Manoel de Oliveira e Mauricio Fruet, o senhor Presidente encerrou a reunião salientando que convocará a Comissão tão logo receba subsídios para a elaboração da Lei Orgânica. Da reunião, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, será por mim e pelo senhor Presidente assinada, para que produza os efeitos da Lei.

aa) Alberto Carazzai Neto — Secretário
Armando Queiroz de Moraes — Presidente

COMISSÃO ESPECIAL PARA A ELABORAÇÃO DO NOVO REGIMENTO INTERNO

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA
7.ª LEGISLATURA
ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de maio de mil e novecentos e setenta e um, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões das Comissões, reuniu-se a Comissão Especial para a elaboração do novo Regimento Interno da As-

sembléia Legislativa do Estado, presidida na forma Regimental pelo deputado Antonio Lopes Júnior, com a presença dos deputados Mauricio Fruet e Odilon Reinhardt. Aberta a reunião o senhor Presidente declarou que procederá as eleições. Realizadas as eleições e verificado o resultado, constatou-se terem saído vencedores os senhores deputados Antonio Lopes Júnior, para a Presidência e Mauricio Fruet para a Vice-Presidência. O senhor Presidente, agradecendo a confiança de seus pares, designou após, para relator da matéria o senhor deputado Odilon Reinhardt como também o funcionário Alberto Carazzai Neto, para secretariar os trabalhos da Comissão. A seguir, o senhor Presidente declarou livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso. Como nenhum senhor Deputado manifestou desejo de usar a palavra, o senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, será por mim, pelo senhor Presidente e pelos demais membros da Comissão assinada para que produza os efeitos da Lei.

aa) Alberto Carazzai Neto — Secretário
Antonio Lopes Júnior — Presidente
Maurício Fruet
Odilon Reinhardt

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

7a. LEGISLATURA — 1a. SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA 5a. SESSÃO ORDINÁRIA

As dezesseis horas e trinta minutos, do dia dezenove do mês de maio, do ano de hum mil novecentos e setenta e um, na Sala de Reuniões da Divisão das Comissões, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça, sob a Presidência do senhor deputado Wilson Brandão e presentes os senhores deputados Emilio Carazzai, Cândido Manoel, Igo Losso, Odilon Reinhardt, Acyr José e Gilberto Carvalho, e o senhor Assessor da Comissão doutor José Maria Zanardini de Camargo. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo aprovada a Ata da 4a. Reunião Ordinária desta Comissão, após requerida dispensa de leitura pelo senhor deputado Emilio Carazzai. Como nada constasse da Hora do Expediente, passou-se à Ordem do Dia: 1) — **PROJETO DE LEI N.º 20/71**, de autoria do senhor deputado Gilberto Rezende de Carvalho. Cria uma Inspeção Regional de Ensino, na sede do Município de São Pedro do Ivaí. Relator dep. Cândido Manoel. Parecer: favorável. Aprovado. 2) — **PROJETO DE LEI N.º 21/71**, de autoria do dep. Jorge Sato. Declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Mulheres Médicas, Secção do Paraná, com sede e fóro nesta Capital. Relator dep. José Muggiati Filho. Requerido diligência junto à Associação. Deferido. 3) — **PROJETO DE LEI N.º 28/71**, de autoria do dep. Wilson Fortes. Cria uma Escola Normal Colegial no município de Indianópolis. Relator dep. Emilio Carazzai. Parecer: favorável. Aprovado. 4) — **PROJETO DE LEI N.º 31/71**, do dep. Fabiano Braga Côrtes. Concede a Cidadania Honorária do Paraná, ao professor doutor H. C. Hermann Mathias Goergen. Relator dep. Odilon Reinhardt. Parecer: favorável com substitutivo. Aprovado. 5) — **PROJETO DE LEI N.º 36/71**, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 1/71, encaminhando anteprojeto de lei que visa criar, na Procuradoria Geral da Justiça, os cargos de 11.º, 12.º e 13.º Procuradores Geral da Justiça. Relator dep. José Muggiati Filho. Requerimento para que seja convertido em diligência junto ao Poder Executivo. Deferido. 6) — **PROJETO DE LEI N.º 40/71**, de autoria do sr. dep. Antônio Belinati. Declara de utilidade pública a Assistência Lar Esperança de Londrina. Relator dep. Emilio Carazzai. Parecer: favorável. Aprovado. 7) — **PROJETO DE LEI N.º 42/71**, de autoria do sr. dep. Acyr José. Autoriza o Poder Executivo a denominar Maestro Bento Mossurunga o Instituto de Música da Escola Superior de Belas Artes do Paraná. Relator dep. Cândido Manoel. Parecer: em discussão. O senhor Presidente, solicita que o senhor deputado Emilio Carazzai, assuma a Presidência, a fim de que

possa discutir o Projeto. Esclarece que tendo ciência de um abaixo assinado da Escola de Belas Artes do Paraná, desfavorável à mudança do nome da referida Escola. O autor do Projeto esclarece que o Projeto em pauta não muda o nome do Instituto e sim dá um nome, fazendo uma homenagem ao falecido maestro do Paraná. Parecer favorável. Aprovado. 8) — **PROJETO DE LEI N.º 60/71**, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 9/71, encaminhando anteprojeto de lei que objetiva criar, na administração indireta e vinculado à Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a Fundação de Integração e Desenvolvimento de Entidades Sociais (Fides). Relator dep. Emílio Carazzai. Requerido vista pelo dep. Cândido Manoel. Deferido. 9) — **PROJETO DE LEI N.º 102/70**, de autoria do sr. dep. Paulo Poli. Cria uma Circunscrição de Trânsito em Marechal Cândido Rondon, com jurisdição nos municípios de Toledo, Assis Chateaubriand, Palotina, Terra Roxa e Guaíra. Relator dep. Odilon Reinhardt. Parecer: favorável com substitutivo. Aprovado. 10) — **PROJETO DE LEI N.º 161/70**, de autoria do sr. dep. David Federman. Dá nova redação ao art. 2.º, da Lei n.º 5.849, de 25.9.68, que dispõe sobre o Estatuto do Ministério Público. Relator dep. Gilberto Carvalho. Parecer: favorável. Aprovado. 11) — **PROJETO DE LEI N.º 185/70**, de autoria do sr. dep. Paulo Poli. Autoriza o P.E. criar um Ginásio Estadual, no Distrito de Santa Bárbara, município de Santa Cecília do Pavão, e dá outras providências. Relator dep. Gilberto Carvalho. Parecer: favorável. 12) — **203/70**, digo, **PROJETO DE LEI N.º 203/70**, de autoria do sr. dep. Paulo Poli. Cancela os débitos decorrentes de responsabilidade dos funcionários em exercício nas funções de recebedor, coletor ou agente arrecadador, na forma e como especifica. Relator dep. Gilberto Carvalho. Requerido que seja convertido m diligência junto à Secretaria da Fazenda. Deferido. 13) — **PROJETO DE LEI N.º 224/70**, de autoria do sr. dep. Paulo Poli. Autoriza o P.E. estadualizar o Colégio Comercial no Distrito de Francisco Alves, município de Iporã. Relator dep. Cândido Manoel. Parecer: contrário. Aprovado. 14) — **PROJETO DE LEI N.º 225/70**, de autoria do sr. dep. Paulo Poli. Autoriza o P.E. estadualizar o Colégio Comercial do Distrito de Cafezal, município de Iporã. Relator dep. Cândido Manoel. Parecer: contrário. Aprovado. 15) — **PROJETO DE LEI N.º N.º 226/70**, de autoria do sr. dep. Alencar Furtado. Cria o Município de Rosário, com os limites que especifica. Relator dep. Acyr José. Parecer: contrário. Aprovado. 16) — **PROJETO DE LEI N.º 227/70**, de autoria do sr. dep. Alencar Furtado. Cria o Município de Altamira, com os limites que especifica. Relator dep. Acyr José. Parecer contrário. Aprovado. 17) — **PROJETO DE LEI N.º 239/70**, de autoria do sr. dep. Pinto Dias. Cria uma Escola Comercial Estadual, no município de Terra Rica. Relator dep. Odilon Reinhardt. Parecer: favorável. Aprovado. 18) — **PROJETO DE LEI N.º 242/70**, de autoria do ex-dep. Haroldo Bianchi. Autoriza o P.E. criar cinco funções de Oficiais de Comunicações, no Serviço de Telecomunicações da Polícia Militar do Estado, e dá outras providências. Relator dep. Odilon Reinhardt. Parecer: contrário. Aprovado. 19) — **PROJETO DE LEI N.º 262/70**, de autoria do sr. dep. Gabriel Manoel. Cria o distrito de Triolândia, no município de Ribeirão do Pinhal. Relator deputado Gilberto Carvalho. Parecer: contrário. Aprovado. 20) — **PROJETO DE LEI N.º 268/70**, de autoria do Poder Executivo. Mensagem n.º 33/70. Cria no Quadro Único de Pessoal da Penitenciária de Mulheres, os cargos em Comissão, na forma e como especifica. Relator deputado Acyr José. Parecer: favorável. Aprovado. 21) — **PROJETO DE LEI N.º 220/69**, de autoria do Poder Executivo. Mensagem n.º 49/69, encaminhando anteprojeto de lei objetivando transferir à Companhia Agropecuária de Fomento Econômico do Paraná — Café do Paraná, área de terras de propriedade do Estado, com ... 40,090 m2, situada no Bairro do Atuba, nesta Capital. Relator deputado Gilberto Carvalho. Parecer: favorável. Aprovado. 22) — **PROJETO DE LEI N.º 231/69**, de autoria do senhor deputado Gabriel Manoel, autoriza o P.E. criar, na localidade denominada Monte Real, município de Santo Antônio da Platina, um Ginásio Estadual, para funcionar no próximo ano letivo. Relator deputado Odilon Reinhardt. Parecer: favorável. Aprovado. 23) — **PROJETO DE LEI**

N.º 264/69, do deputado Fuad Nacli. Cria uma Circunscrição de Trânsito no município de Bandeirantes, com jurisdição nos municípios que especifica. Relator deputado Emilio Carazzai. Requer seja convertido em diligência junto a Secretaria de Segurança Pública. Deferido. 24) — PROJETO DE LEI N.º 393/67, de autoria do deputado Fuad Nacli. Declara de utilidade pública a Escola Primária Rui Barbosa, no município de Centenário do Sul. Relator deputado Gilberto Carvalho. Parecer: pelo arquivamento. Aprovado. 25) — PROPOSIÇÃO N.º 11/71, de autoria da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, ofício l.º 1/71, solicitando referendo à Lei Municipal sob n.º 2.348, de 14 de julho de 1970, que autoriza essa Prefeitura Municipal a proceder operação de crédito junto a organismos estrangeiros, para financiamento de obras compreendidas no Plano Viário Municipal. Relator deputado Odilon Reinhardt. Parecer: seja encaminhado ao Federal, com ciência à Prefeitura interessada. Aprovado. PROPOSIÇÃO N.º 192/69, da Câmara Municipal de Maringá, solicitando a quem de direito, seja restabelecida a 2a. Vara Cível e Vara de Menores da Comarca de Maringá. Relator deputado Acyr Jose. Parecer: pelo arquivamento. Aprovado. 27) — PROPOSIÇÃO N.º 99/70, de autoria do Poder Executivo. Mensagem n.º 41/70, encaminhando cópia do convênio celebrado entre a União Federal e o Estado do Paraná, visando desenvolver programa de combate à Febre Aftosa. Relator deputado Acyr José. Parecer: favorável com o respectivo projeto de Resolução. Aprovado. 28) — PROPOSIÇÃO N.º 104/70, Veto aposto ao Projeto de Lei n.º 179/70. Relator deputado Igo Losso. Relatório: O veto está mantido em virtude do prazo, mas solicita o seu encaminhamento à Comissão Executiva, para que dê conhecimento ao Plenário. Aprovado. O deputado Acyr José solicita que seja marcada reunião extraordinária para amanhã, a fim de apreciar o Projeto de Resolução que altera o horário das Sessões Plenárias, esclarecendo que o seu parecer é favorável e que não o trouxe apenas por lapso e é matéria de urgência, conforme solicitou o deputado Antônio Lopes Júnior neste momento. O assunto foi debatido. A maioria dos deputados é inteiramente favorável, principalmente porque o período matutino não pode ser dedicado ao atendimento das Secretarias de Estado que funcionam normalmente no período da tarde. O senhor Presidente, deputado Wilson Brandão, considerando o requerimento do deputado relator, Acyr José, indeferiu, deixando a apreciação desta matéria para a próxima reunião ordinária. Em seguida, o senhor Presidente leu, para os senhores Deputados, o § 5.º, do art. 123, do Regimento Interno, solicitando o seu cumprimento, e que esta Comissão, oficiasse ao senhor Presidente da Casa, requerendo o seu cumprimento. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, dos quais, para constar lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada por todos os membros, será assinada por mim, Rita Celestino Soares, Secretária, bem como pelo senhor Presidente, deputado Wilson Brandão, para que produza os seus efeitos legais.

aa) dep. Wilson Brandão — Presidente;
Rita Celestino Soares — Secretária

COMISSÃO DE REDAÇÃO Ata da 6.ª Sessão Ordinária

Aos vinte e sete dias do mês de maio de hum mil e novecentos e setenta e um, reuniu-se na Sala das Comissões da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, a Comissão de Redação Final. Sob a presidência do deputado Cândido Manuel Martins de Oliveira, e na presença dos demais membros, foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior. Como nada constasse da Hora do Expediente, passou-se à Ordem do Dia, onde o Deputado Wilson Brandão apresentou Redação Final dos seguintes processos: Projeto de Lei n.º 148.70, de autoria do deputado Paulo Poli, autorizando o Poder Executivo a elevar para Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), a pensão mensal concedida à viúva Izaura Silva Ribeiro. PROJETO DE LEI N.º 213.70, de autoria do deputado Leopoldo Jacomel, autorizando o Poder Executivo a conceder uma

pensão mensal de Cr\$ 50 00 (cincoenta cruzeiros) à viúva Luiza Frago dos Santos. PROJETO DE LEI N.º 142.70 de autoria do deputado Olivio Belich autorizando o Poder Executivo a conceder uma pensão mensal a Francisco Distefano Gracia, e dá outras providências. PROJETO DE LEI N.º 59.69 de autoria do deputado Silvio Barros, assegurando a prerrogativa para distribuição de Bôlsas de Estudo através dos deputados para ensino médio, e dá outras providências, aprovados. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a presente sessão da qual eu Antonio Lacerda Braga Neto Secretário, para constar lavrei a presente Ata que uma vez lida e achada conforme, vai por mim e pelo Senhor Presidente assinada, para que produza os efeitos de lei.

22) Cândido Manuel Martins de Oliveira — Presidente
Antonio Lacerda Braga Neto — Secretário

PROJETO DE LEI N.º 59.69

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A

Art. 1.º — Fica assegurada aos deputados a prerrogativa de distribuir bôlsas de estudo para o ensino médio e superior.

Parágrafo único — As bôlsas a serem distribuídas pelos deputados não virão em prejuízo da distribuição feita pela Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2.º — Para atender o estabelecido no artigo 1.º o Secretário da Assembléia Legislativa procederá os entendimentos necessários junto à Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Paraná, ajustando o controle e registro das bôlsas a serem distribuídas.

Parágrafo único — A Mesa da Assembléia distribuirá formulário contendo os requisitos e formalidades exigidos pela Secretaria de Educação e Cultura, estabelecendo-se vinte (20) bôlsas para o ensino médio e três (3) para o ensino superior, a cada deputado.

Art. 3.º — A distribuição das bôlsas de estudo será feita a critério dos deputados e, somente terão validade, quando destinadas a estabelecimentos particulares de ensino médio ou para qualquer estabelecimento de ensino superior.

Art. 4.º — As bôlsas de estudo serão entregues aos deputados até o dia 5 de fevereiro de cada ano através da Mesa Executiva da Assembléia Legislativa.

Art. 5.º — Os formulários distribuídos aos deputados, além das características e dizeres, receberão carimbo da Secretaria de Educação e Cultura relativo ao ano letivo, significando o seu registro em livro próprio.

Art. 6.º — A distribuição das bôlsas será submetida às seguintes normas:
a) — os deputados concederão as bôlsas de estudo aos alunos, indistintamente.

b) — o aluno, ao receber o formulário equivalente à bôlsa de estudo, procederá à entrega do mesmo ao educandário particular do ensino médio ou superior de sua escolha, devidamente preenchido e assinado pelos responsáveis.

c) — caberá ao educandário remeter o formulário complementando os requisitos exigidos, devidamente assinado pelo Diretor do estabelecimento, para a Secretaria de Educação e Cultura do Estado.

d) — a Secretaria de Educação e Cultura, através do órgão competente, anotarà o recebimento do formulário convenientemente preenchido em livro próprio, de acordo com o artigo 5.º desta Lei.

Art. 7.º — As bôlsas de estudo serão renováveis automaticamente e válidas para todas as séries do curso para o qual forem concedidas.

§ 1.º — Não serão renovadas as bôlsas de alunos que venham a repetir o ano.

§ 2.º — no caso de transferência de domicílio, a bolsa não perderá a validade, sendo transferíveis para estabelecimento equivalente que se ajuste às conveniências do aluno e do educandário.

§ 3.º — fica estabelecido que as bolsas serão distribuídas prioritariamente aos alunos filhos de família menos favorecidas.

Art. 8.º — O recurso destinado a fazer face às despesas decorrentes desta Lei, serão consignados no Orçamento do Estado para o exercício de 1972.

§ 1.º — a consignação orçamentária fará parte integrante dos recursos atribuídos ao Poder Legislativo, na dotação específica, subvenções sociais, código n.º 3.2.1.0.

§ 2.º — no final do 2.º período legislativo, a Secretaria da Assembléia fará o pagamento diretamente aos estabelecimentos que abrigaram bolsistas, de acordo com a comunicação através de ofício da Secretaria de Educação e Cultura.

§ 3.º — A Secretaria de Educação e Cultura fará a comunicação à Assembléia, relacionando os nomes dos estabelecimentos, credores depois de verificado o aproveitamento dos bolsistas.

§ 4.º — o pagamento será feito por cheque emitido pelo Primeiro Secretário da Assembléia a crédito do estabelecimento de ensino, através da Agência do Banco do Estado que estiver localizada mais próxima ao educandário credor.

§ 5.º — na falta da Agência do Banco do Estado, o pagamento poderá ser feito através de outros estabelecimentos oficiais ou ainda, por intermédio de agência bancária indicada pelo Diretor do educandário, por ocasião do preenchimento do formulário.

Art. 9.º — O saldo relativo às bolsas prejudicadas por extravio ou repetência dos alunos favorecidos, será recolhido ao Tesouro do Estado ao final de cada exercício.

Art. 10 — O valor das bolsas de estudo objeto desta Lei será afixado em dois terços da anuidade cobrada pelo estabelecimento e de acordo com a lei vigente.

Art. 11 — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 24.5.71

aa) Cândido Arantes de Oliveira

Wilson Brandão — Relator

PROJETO N.º 148.70

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a elevar para Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), a pensão concedida a Izaura Silva Ribeiro, viúva do ex.ma.jor Emiliano Ribeiro.

Art. 2.º — A despesa com a execução da presente Lei, correrá por conta da dotação própria do Orçamento Geral do Estado.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 24.5.71

aa) Cândido Arantes de Oliveira — Presidente

Wilson Brandão — Relator

PROJETO DE LEI N.º 213.70

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a conceder uma pensão mensal de Cr\$ 50,00 (cincoenta cruzeiros), à viúva Luiza Fragoso dos Santos.

Art. 2.º — A despesa com a execução desta Lei correrá à conta da dotação própria, consignada no Orçamento Geral do Estado.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 24.5.71.

aa) **Cândido M. Martins de Oliveira**

Wilson Brandão — Relator

PROJETO DE LEI N.º 142.70

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a conceder pensão mensal, no valor estipulado em Lei, a Francisco Distefano Gracia, filho de Elpidio Distefano Gracia, residente e domiciliado em São João do Triunfo.

Art. 2.º — A despesa decorrente com a presente Lei, correrá à conta da dotação própria, consignada no Orçamento Geral do Estado.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 27.5.71.

a) **Cândido M. Martins de Oliveira — Presidente**

Wilson Brandão — Relator

Despacho do Sr. Diretor Geral, referente ao Processo Protocolado sob n.º 2.680.71, de 7 de maio de 1.971, do funcionário Nelson Augusto Araujo.

DIRETORIA GERAL

1. — **INDEFIRO.** A simples alegação do funcionário de que sua superior hierárquica lhe atribuiu encargo não condizente com suas funções, não procede. Mesmo que procedesse, caberia ao funcionário dirigir-se ao Diretor de seu Departamento ou mesmo ao Diretor Geral, antes de, negando-se a cumprir ordem superior, conter ato de indisciplina.

As declarações da Chefe da Divisão de Relações Públicas, por outro lado, foram corroboradas "in totum" pelo Diretor do Departamento de Divulgação e Relação Públicas, que, através do ofício DRP.108.71, solicitou a dispensa do funcionário das funções que vinha exercendo.

Em 02 de junho de 1.971.

a) **Dorizon Salgado Bueno — Diretor Geral**